

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTRO (RIVADAVIA DA CUNHA CORRÊA)

RELATORIO I DO ANO DE 1913 I APRESENTADO AO
PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
DO BRAZIL ... NO ANNO DE 1914. PUBLICADO EM
1914.

INCLUI ANEXO.

RELATORIO

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

1914

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PELO

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa

NO ANNO DE 1914

26ª DA REPUBLICA

VOLUME PRIMEIRO



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1914

INDICE

	PAGS.
Introdução	III
Apreciação da Receita e Despeza dos exercicios de 1911 a 1913:	
Exercicio de 1911 — Receita.	3
» » 1911 — Despeza.	4
» » 1912 — Receita.	6
» » 1912 — Despeza.	7
» » 1913 — Receita.	9
» » 1913 — Despeza.	10
Divida passiva:	
Externa	12
Interna	15
Divida fluctuante	16
Divida activa:	
Externa	17
Interna	18
Demonstração da conta do fundo de garantia.	18
» » » » » resgate do papel moeda	19
» » » » » do fundo para resgatar titulos do emprestimo para o res- gate das estradas de ferro encampadas	21
Demonstração da conta do fundo de amortização dos emprestimos internos	21
Creditos abertos em 1913.	22
Commercio exterior	40
Quadros da receita arrecadada no triennio de 1911 a 1913	53
Renda das Alfandegas.	64

INTRODUÇÃO

Sr. Presidente

Em cumprimento do meu dever constitucional, venho trazer a V. Ex. o relatório dos negócios que correram pela pasta da Fazenda no anno de 1913, durante o qual, a começar de 9 de maio, me foi dado superintender os seus serviços.

Em excepcional momento assumi esse elevado posto; e, se não fôra o dever em que me constitui de não recusar satisfação aos desejos de V. Ex. não teria tomado sobre mim a responsabilidade effectiva desse honroso encargo.

Os primeiros mezes da minha gestão interina davam-me a plena consciencia das immensas e arduas difficuldades que eu teria de enfrentar, se accedesse ao desejo de V. Ex.

Não consegui escusar-me a esse grande dever e assumi a pasta da Fazenda, empregando todo o meu melhor esforço para corresponder á confiança que em mim se depositou.

Precisamente, quando tomei posse do Ministerio da Fazenda, se accentuava a crise financeira. que, além

das causas propriamente nossas, surgiu com a guerra balkanica. Desde que rebentou o conflicto no oriente da Europa, uma grande e ameaçadora nuvem começou a pairar sobre aquelle continente; e, apesar de, no momento, o conflicto se ter circumscripto aos paizes dos Balkans, parece que em todos os espiritos se gerou a convicção de que a paz européa estava seriamente ameaçada. O menor incidente podia dar causa á conflagração geral, e assim aconteceu com o desenrolar do drama de Sarajevo.

A situação de duvida, ou antes, de quasi temor que dominou a Europa, quanto á permanencia e solidez da paz continental, causou grande abalo nos mercados financeiros europeus que veiu se reflectir de modo desastroso nas praças commerciaes da America do Sul. Ao grande desenvolvimento e á enorme facilidade de credito que caracterizaram os annos de 1910, 1911 e 1912 seguiu-se, com a declaração da guerra balkanica, uma immensa e repentina retracção de capitaes.

Os bancos europeus, comprehendendo a necessidade de augmentar os seus encaixes metallicos, restringiram todas as operações e ordenaram ás filiaes e aos bancos com que mantinham relações na America do Sul que liquidassem negocios e remetterssem fundos.

Era uma completa reviravolta na vida financeira dos mercados desta parte do continente americano: ás facilidades de pouco antes succedia um repentino regimen de aperto, e os bancos que anteriormente buscavam e, por assim dizer, caçavam os clientes, forçando-os a abrir credito em suas caixas, agora não só lhes negavam esse credito necessario ao proseguimento de negocios e tra-

balhos a que as facilidades anteriores tinham dado vida, como exigiam, duramente, a liquidação dos debitos antes contrahidos.

Coincidiu isto com a baixa dos nossos dous primeiros productos de exportação, o café e a borracha, ambos cahidos a preços vis.

Bastaria a coincidencia destes dous factos para determinar a grave crise por que o paiz atravessa a partir de 1913.

Mas, outros factores ainda existiam que poderosamente actuaram no agravamento de um estado de cousas que se tornou doloroso á força de ser irremediavel de prompto.

Ao par das grandes necessidades do Thesouro em virtude de excessivas despezas feitas e em consequencia de cumprimento de contractos de obras de toda a especie reali, zados pelos governos da Republica, em annos successivos, apparecia a subita queda das rendas publicas, como effeito da crise economica, resultante da situação financeira européa e da desvalorização dos nossos dous principaes productos de exportação.

Grande, extraordinaria mesmo, tinha sido a importação anterior ao segundo semestre de 1913 e crescentes, portanto, os recursos do Thesouro, que tem nos direitos de importação para consumo a sua principal fonte de renda.

Reduzidos os recursos monetarios do commercio importador, desvalorizados o café e a borracha, essa grande corrente de importação, que veiu em crescendo nos annos anteriores, estancou ou diminuiu grandemente em 1913, produzindo o extraordinario decrescimo das rendas adua-

neiras, que baixaram mais de 30 % no primeiro semestre deste anno, chegando a cifras infimas e quasi irrisorias após a actual guerra européa.

E' incontestavel que os acontecimentos exteriores vieram influir de modo notavel em a nossa situação financeira; menor, porém, seria esse influxo si as condições internas, quer economicas, quer propriamente financeiras, fossem diversas daquellas que soffriamos quando nos surpreenderam os primeiros symptomas precursores da tremenda e actual conflagração.

As afflictivas crises que, por vezes, tem pesado sobre o café e sobre a borracha, não foram ainda bastantes para indicar aos nossos patricios a necessidade de não confiar sómente nesses dous ricos productos de seu labor.

Se, alapar do cultivo do café, as zonas do Brazil onde se o explora, cuidassem de outras industrias, certamente que as crises periodicas, que affligem os Estados cafeeiros e com elles o Brazil inteiro, não teriam nem a intensidade, nem a extensão que tem tido todas as anteriores e a actual.

Os annos de extraordinaria prosperidade não compensam os de mingua e de abatimento que, constantemente, põem em perigo e fazem mesmo sossobrar as vantagens e proveitos adquiridos nos tempos bons.

Antes um caminhar modesto e seguro do que os grandes surtos sujeitos a quedas desastradas e infelizes.

E aquelle só o conseguiremos com a polycultura e com o desenvolvimento da industria pastoril que está destinada a ser a maior riqueza do Brazil, capaz de só por si compensar os desfallecimentos do café e da borracha.

Si as lições do passado nos tivessem eficazmente aproveitado, grandes seriam agora as vantagens que o Brazil poderia obter em consequencia da actual situação européa.

A borracha só poderá florescer e contribuir para a riqueza das zonas em que é produzida, pelo barateamento da sua producção, ou antes, do seu aproveitamento e isto só poderá ser conseguido pela radical modificação do meio amazonico.

No dia em que a Amazonia, aproveitando a extraordinaria uberdade do seu solo, conseguir resolver dentro das suas fronteiras o problema de sua propria alimentação, terá dado solução ao caso da borracha que, obtida então por preços baixos, dará sufficiente recompensa aos que se empregam na sua extracção.

E' isto felizmente o que os dous ricos Estados do norte, parece, já começam a comprehender, iniciando as lavouras de cereaes e a creação de gados, de sorte a terem os alimentos de que carecem e não permanecerem obrigados, como até aqui, á importação, por preços elevadissimos, dos artigos de primeira necessidade.

E' um contrasenso, um disparate que se persista em querer produzir e preparar exclusivamente o café e a borracha a preços altissimos, não encontrando facil mercado para esses productos, e ter necessidade de importar a preços elevados os generos de primeira necessidade que, entre nós, podem ser alcançados a valores reduzidos.

E' o fetichismo do café e da borracha, que se teima em querer considerar como a unica riqueza, e só elles recompensando o capital e o trabalho.

E' inexplicavel e constitue um desdouro que, num paiz que se diz essencialmente agricola, se tenha de importar a altos preços artigos como o milho, o trigo, a batata, a cebola e tantos outros, que podiam ser produzidos a preços baixos, para termos o prazer e o orgulho de produzir a preços elevados o café e a borracha para os quaes faltam mercados sufficientes e compensadores.

A essa difficuldade ou impossibilidade de produzir barato aquillo que exportamos, porque importamos carissimos generos de primeira necessidade, e á falta de aparelhos de resistencia nos nossos mercados, afim de armar lavradores e intermediarios dos precisos meios de defeza, devem ser attribuidas as constantes crises por que têm passado os dous quasi exclusivos productos da nossa exportação.

A primeira causa será removida pelos propios productores quando a experiencia, já tantas vezes repetida, os convencer que não é possivel lutar victoriosamente contra as leis economicas, e que é absurdo querer exportar com vantagem artigos de producção cara, quando, para os obter, é necessario importar generos a preços elevados que podiam ser alcançados no paiz a preços muito menores. A outra causa, a falta de aparelhos de resistencia, essa depende da acção dos poderes publicos que não devem, nos limites naturaes da sua funcção, deixar ao desamparo as classes productoras do paiz.— E' um facto reconhecido por todos que entre nós não existe o que se póde, em verdade, chamar o regimen bancario.— Existem, sim, bancos, mas em condições taes que, não prestam, principalmente, á lavoura, nem mesmo em épocas normaes, os serviços a que a sua instituição se destina.

Operações restrictas, apertadas, em condições difficeis de fazer viver e desenvolver o credito, esses bancos prestam serviços muito limitados, inferiores sem duvida ás necessidades do commercio, da industria e da agricultura.

A nossa historia bancaria apresenta algumas tentativas de bancos de credito real destinados, principalmente, a servir e a favorecer a lavoura ; mas todas essas tentativas não deram resultados, e esses bancos, ou desapareceram, com prejuizo para accionistas e credores, ou vivem ainda vida ingloria, sem mais exercitar, de forma alguma, as suas funcções bancarias. E nem podia deixar de ser assim, pois, num paiz onde não existem economias, onde o povo em geral é pobre, não era possivel que encontrassem collocação conveniente as milhares de lettras hypothecarias que esses bancos se propunham a pôr e que, de facto, até certo limite, puzeram em circulação.

Não era possivel que essas lettras hypothecarias fizessem a sua funcção, quando, num mercado restricto e pobre, appareciam a disputar-lhes o pequeno capital disponivel os proprios titulos do Governo, numa somma elevadissima, e offerecidos ao publico quasi com as mesmas vantagens das lettras hypothecarias e com muito maiores garantias. Esses bancos, pois, estavam destinados a morrer e morreram, porque as suas lettras não podiam preencher a sua natural funcção.

Mas, si os bancos de credito real não deram resultado e si os bancos de depositos e descontos que existem no paiz não satisfazem ás necessidades do regimen bancario, entre nós, é necessario que os poderes publicos se preocupem com esse grande problema, que não póde ser resolvido pela exclusiva iniciativa particular.

E, para isto, não vejo outro recurso senão a instituição de um banco de emissão que, mais ou menos, nos moldes do Banco Imperial Allemão, sirva de centro e regulador de todo o serviço bancario da Republica.

A experiencia das velhas e ricas nações nos deve servir de norte em assumpto de tanta delicadeza e relevancia.

Dessa fórma sanearíamos o meio circulante e poderíamos attender, sem inconvenientes, ás necessidades do commercio, da industria e da lavoura, alargando ou restringindo a circulação de accôrdo com essas mesmas necessidades. Emquanto isso não fôr feito estaremos sempre expostos, como ainda ha pouco, ás tentações, ás vezes irresistiveis, das emissões pelo Thesouro, seja para as suas proprias aperturas, seja para soccorrer as classes produtoras e intermediarias do paiz.

A Caixa de Conversão que, incontestavelmente, actuou beneficamente na manutenção do cambio no decorrer do primeiro semestre deste anno, tem grandes inconvenientes quanto ao meio circulante. — Nas epocas de grande exportação de productos nacionaes, quando estes por seu valor sobrepujam de muito as importações, a Caixa de Conversão, no seu automatico funcionamento, recolhe o ouro e atira na circulação uma grande quantidade de papel que fatalmente produz a inflacção com todo o seu cortejo de inconvenientes. Foi o que se deu nos annos anteriores a 1913, quando a emissão da Caixa chegou a 400.000:000\$ que, sommados aos 600.000:000\$ de moeda inconvertivel, elevaram a circulação monetaria a 1.000.000:000\$ ou pouco mais.

Esse facto produziu a febre de negocios, as facilidades de credito que dominaram esse periodo, fazendo surgir

empresas novas, desenvolvendo industrias e negocios a que só a inflacção podia dar vida e alimentar. — Mudada a situação economica, a sahida do ouro da Caixa tornou-se fatal, e, como consequencia, o recolhimento das notas em circulação, o que, pela rapidez com que se fez, aggravou consideravelmente os effeitos de uma crise que, se não fosse a acção do inflaccionismo anterior, não teria tido a intensidade que teve, causando ao paiz prejuizos colossaes.

Um banco de emissão nesses moldes terá a vantagem de attender ás necessidades commerciaes, alargando ou restringindo a circulação, segundo essas mesmas necessidades, sem jamais correr o risco de produzir o inflaccionismo mais prejudicial do que uma circulação deficiente.

E' este um problema a que o Congresso e o futuro governo deverão attender com especial carinho, aproveitando o momento, quando este se apresentar opportuno e favoravel, para lhe dar solução definitiva.

Assumindo a pasta da Fazenda, ainda que interinamente, em 9 de maio do anno passado, procurei conhecer a situação real do Thesouro, que era das mais difficeis; por isso, logo em 30 de junho, apresentando a V. Ex. a proposta da receita e despeza para o exercicio de 1914, eu pude dizer: « Desta succinta exposição vê-se que, de uma fórma ou de outra, crescem de modo espantoso as responsabilidades do erario publico, excedendo em muito ás forças da receita do paiz, não lhe servindo senão de triste e, em breve trecho, penoso allivio o pagamento de despezas por meio de operações de credito ou de emissão de apolices da divida publica », e accrescentava: « Não é

possivel que uma tal politica continue por mais tempo, sob pena de ser a nação conduzida, ás cegas, para situação mais afflictiva do que a que teve de enfrentar o governo Campos Salles.

A receita publica não póde ser majorada; chegou elle ao seu maximo na actual situação economica do paiz, não sendo licito exigirem-se novos sacrificios da nação, por meio de outros tributos ou aggravação dos actuaes; portanto, ao poder publico só um caminho resta: a restricção das despezas, cortando inexoravelmente onde é possivel cortar, deixando para melhores dias obras e serviços que, se bem proveitosos e dignos de attenção, pódem ser adiados, e fazendo com extrema economia e modestia aquelles que não possam ser preteridos.»

A franqueza com que assim fallei impressionou geralmente e, a despeito dos desgostos e até de iras que levantou, produziu, é incontestavel, beneficos effeitos.

O Congresso, compenetrado da grave responsabilidade do momento, esforçou-se para votar um orçamento sem *deficit*, e se, infelizmente, este objectivo não foi plenamente alcançado, todavia, a lei orçamentaria para o actual exercicio, minorou os excessos do orçamento anterior.

Assim é que o orçamento votado para o exercicio de 1913 encerrava um *deficit* superior a 32.000:000\$, sem computar a importancia das autorisações constantes da mesma lei num total de 57.328:584\$, que, levado em conta, faria o *deficit* subir a 89.728:584\$. Entretanto, o orçamento para o actual exercicio, além de estar expurgado dessas autorisações, apresenta apenas um *deficit* de 9.621:808\$530, o que demonstra um grande passo para a eliminação dos orçamentos desequilibrados, contra os

quaes assim me expressava na proposta para 1914: « A politica dos orçamentos votados com *deficit* e dos consequentes e successivos empréstimos precisa ter um termo imposto pela vontade dos homens publicos, antes que essa imposição seja feita, tristemente, pela força das proprias circumstancias a que o paiz será arrastado. »

Mais depressa, talvez, do que era de esperar essas circumstancias chegaram, em que o paiz não pôde absolutamente appellar para o tradicional regimen dos empréstimos: não só as condições especiaes em que se encontra a nação não lhe permitem recorrer a operações de credito para superar os constantes *deficits*, como a situação dos mercados financeiros do mundo, deante da actual conflagração européa, afasta inteiramente a possibilidade desse expediente.

Teremos, pois, de fazer, coagidos pelas circumstancias, aquillo que não quizemos ou não pudemos fazer guiados pela razão, esclarecida por factos que se vinham accumulando e repetindo atravez da nossa historia financeira.

Na exposição com que este anno sujeitei á apreciação de V. Ex. a proposta orçamentaria para o exercicio de 1915, após recordar palavras minhas anteriores, escrevi:

« Se em junho de 1913 era esta a situação que se desenhava fortemente e para a qual o unico remedio efficaz e radical era o de inexoraveis córtes na despesa publica, hoje que a crise explodiu de modo violento, em consequencia não só da situação economica nossa e estranha, mas tambem e principalmente pelos grandes erros e abusos accumulados, fugir, como eu já o disse, ao unico caminho sensato e patriotico será a maior das loucuras e não já

114
preparar, mas não querer sahir dos dias amargos e som-
brios que o paiz atravessa.

Não nos aproveitou a dura lição que soffremos em 1898; os governos, esquecidos de que o paiz, ao terminar o quadriennio Campos Salles, não era um restabelecido de longa e dolorosa enfermidade, mas apenas um convalescente que ainda necessitava do regimen a que tinha sido submettido, enveredaram pelo caminho das despezas, das graves responsabilidades, quasi ás cegas, porque difficil, senão impossivel era dizer com exactidão a quanto podiam subir os extraordinarios compromissos que, em nome do paiz, se tomavam com contractos e obras de toda a especie. — Uma tal politica, applicada dessa fórma e em momento não propicio, não podia deixar de trazer as terriveis consequencias que trouxe e que neste momento o Thesouro supporta, fazendo soffrer o paiz inteiro, na sua industria, no seu commercio, em todos os ramos da actividade social.»

No regimen do *deficit*, com raros annos de saldos orçamentarios, tinha vivido o paiz sob as instituições monarchicas; sob esse mesmo regimen, infelizmente, continuou a viver debaixo das novas instituições.

« A politica financeira do Imperio, escreveu o grande Joaquim Murтинho, seguida infelizmente pela Republica, foi a dos *deficits* orçamentarios cobertos, ora por emprestimos, ora por emissões de papel-moeda. A multiplicação dos emprestimos por sua vez foi augmentando a somma destinada ao serviço de juros e amortização desses compromissos, pesando assim de modo cada vez mais intenso no orçamento da despeza. A multiplicação das emissões de papel-moeda, de outro lado, foi abatendo a taxa cambial,

é, desvalorizando a nossa moeda, reduziu por conseguinte o valor real da receita ».

A continuidade desse tradicional regimen bem se comprehendia e era explicavel nos primeiros annos da Republica, porque, além da grande transformação politica que o paiz soffrera, havia a considerar a transformação do trabalho nacional pela abolição do elemento servil, que precedeu apenas de pouco mais de um anno á proclamação da Republica, e ainda as constantes e graves agitações revolucionarias que dominaram a historia da Republica nesses primeiros annos.

A esse proposito escrevi na exposiçào com que precedi a proposta de orçamento para o exercicio de 1915:

« Ha dias, fallando perante a Commissão de Finanças da Camara dos Srs. Deputados, eu disse que os embaraços financeiros que affligiram a Nação em 1898 podiam ser naturalmente explicados e os nossos credores estrangeiros bem o comprehenderam, porque o paiz vinha de uma profunda transformação social e politica, com a abolição do elemento servil e a mudança do regimen, seguidas das graves e duradouras perturbações de ordem que atormentaram o Brasil nos primeiros annos da Republica.

Mas, hoje, após 16 annos de paz e de trabalho, difficil, mesmo impossivel é explicar como o paiz se encontra em circumstancias quasi identicas áquellas de 1898, senão de modo pejorativo para nós, revelador da nossa imprevidencia ou mesmo de anarchia administrativa. »

No primeiro decennio republicano, excepto o anno de 1891 com um saldo de 8.359:605\$331, todos os outros se encerraram com *deficit*.

No segundo decennio, em plena execução do *funding-loan* de 1898, foram encerrados com *deficit* os exercicios de 1904, 1908 e 1909, e ainda com *deficit* terminaram os exercicios de 1910, 1911 e 1912.

A receita veio sempre crescente até 1913, mas, em contraste, a despesa augmentou tambem de maneira extraordinaria, já por effeito de despesas novas votadas annualmente, já como consequencia de contractos e concessões de grandes obras com que os governos da Republica a partir de 1903 oneraram o Thezouro, já por effeito de leis inçadas de excessivos favores aos servidores do paiz, já finalmente, pelos grandes dispendios com a reorganisação da Marinha e do Exercito.

Todas essas exageradas despesas, muito superiores ás forças orçamentarias da nação, não podiam deixar de produzir as tristes consequencias que trouxeram, collocando as finanças da Republica em grave crise que foi augmentada e aggravada pela crise economica interna e pela anormal situação dos mercados financeiros da Europa, donde nos vinham as reservas compensadoras das deficiencias dos recursos nacionacs.

A situação de angustia que assim se creou para as finanças da Republica não podia ser e não foi, como se quer fazer crer, obra de um só quatriennio que, sem se poder livrar da culpa que tambem tem, carregou, por sua infelicidade, com as consequencias de actos passados em outros periodos presidenciaes que vieram produzir todos os seus effeitos no momento actual; — e isto, sem contar que, terminado em junho de 1910, por antecipação voluntaria de um anno, o prazo do *funding-loan* de 1898, teve o governo de V. Ex., de attender ao serviço da divida externa em toda

a sua plenitude, do que estiveram desobrigados os governos anteriores.

Em 1902, quando o Sr. Campos Salles deixou a presidencia, a verba constante do orçamento para o serviço da divida externa era de 17.034:466\$667, ouro; no exercício de 1910 era de 26.139:894\$444, ouro; e para o primeiro anno do governo de V. Ex., 1911, já ascendia a 31.878:400\$759, ouro.

Assim, vieram accumular-se sobre o quadriennio que ora vai findar, não só as consequencias da politica de melhoramentos materiaes que tomou decisivo impulso depois de 1903, como a necessidade de dar satisfação ao serviço da divida externa que se apresentara accrescido da amortização dos empréstimos contrahidos antes do *funding-loan* e que delle fizeram parte; da amortização dos titulos emittidos em cumprimento do mesmo *funding-loan* e dos juros e amortização dos empréstimos de 1903, 1908 e 1910, na somma de £ 22.500.000, e mais dos empréstimos, em 1908, obras do Porto do Recife, 1909. E. F. Itapura a Corumbá, e 1910 E. F. Goyaz, os tres na importancia de frs. 240.000.000, ou £ 9.600.000, ou seja um total, de £ 35.100.000.

Para demonstrar que outro não podia ser o resultado da politica de expansão de gastos que a Nação adoptou, basta lembrar que a despeza verificada no ultimo anno do governo Campos Salles, 1902, foi de 297.721:430\$823 contra uma receita de 343.813:631\$326 e que, em 1910, quando V. Ex. assumia o governo da Republica, a 15 de novembro, a despeza foi de 608.046:463\$536, mais do dobro da despeza de 1902, contra uma receita de 506.449:555\$433, deixando um *deficit*, portanto, de 101.596:908\$103, sendo que nos

annos anteriores de 1908 e 1909 os *deficits* tinham sido, respectivamente de 69.753:330\$243 e de 65.545:144\$674.

Esta foi a situação que V. Ex. veio encontrar ao assumir a Presidencia da Republica, sem contar que o Congresso no anno de 1910 votou a lei dos vencimentos militares e as reformas dos Correios, Telegraphos e Estrada de Ferro Central, que se traduziram em pesadissimos onus para o Thesouro e muito contribuíram para o desequilibrio orçamentario.

Não quero terminar estas ligeiras considerações geraes com que entendi abrir o relatorio dos serviços deste Ministerio, sem fazer rapida referencia ás negociações para um emprestimo entabuladas com um consorcio de banqueiros, presidido pelos Agentes Financeiros do Governo em Londres, e ao *funding-loan* a que, afinal fomos obrigados a chegar.

Votada a lei de autorisação de emprestimo, o Governo iniciou com os Agentes Financeiros as negociações conducentes a esse objectivo.

Deante da situação delicada e pouco favoravel dos mercados europeus, especialmente o de Londres, onde ainda perduravam os maus effeitos causados pelo emprestimo de £ 11.000.000 lançado em abril de 1913, os Agentes Financeiros entenderam conveniente, para completo exito da operação, conjugar a acção de todos os elementos de preponderancia nas finanças mundiaes, reunindo banqueiros inglezes, francezes, allemães, norte-americanos, italianos e belgas.

As negociações, tratadas directamente pelo Governo, foram longas e difficeis, apesar da acção benefica e com-

petente que junto aos banqueiros exerceu o nosso illustre compatriota Dr. José Carlos Rodrigues que, tendo de ir á Europa a negocios particulares, se prestou bondosamente a transmittir de viva voz esclarecimentos e informações que difficil seria fazer chegar, de outra forma, ao conhecimento dos agentes e seus amigos.

Quando, depois de quasi dous mezes de trabalho e de discussão, iamos attingir a um resultado favoravel e definitivo, deu-se a conflagração européa, que interrompeu de vez as negociações.

Deante da excepcional situação que esse acontecimento, sem igual na historia do mundo, trouxe para todos os paizes, obrigando a uma moratoria geral e interrompendo as relações commerciaes entre os paizes da Europa e da America, o Governo não teve outra solução para satisfazer os serviços da divida externa, senão um novo *funding-loan*, que foi negociado e concluido com os nossos credores.

Foi esta operação effectuada nas melhores condições, pois que, apesar de ser o segundo *funding* que o Brazil fazia, e isto no decorrer apenas de 16 annos, e apesar da situação excepcional que os mercados financeiros atravessam, foi feito sem nenhuma imposição desairosa para o nosso paiz, e nas mesmas normas de *funding* de 1898, quanto aos prazos, ao typo dos novos titulos, aos juros e ás garantias.

Foi, póde considerar-se, uma operação feliz que, neste duro momento que o paiz atravessa, vem allivial-o poderosamente de enorme carga e facilitar a reconstituição financeira do Brazil, que é necessario levar por deante, tendo sempre presente a lição de 1898 e a actual, afim de

IX
que o paiz não pague novamente com a vergonha de um terceiro accordo financeiro as consequencias de uma politica de loucas dissipações.

Procurou-se censurar o Governo a proposito deste arranjo, dizendo-se que não estava elle autorizado a negociar um *funding-loan*; mas, o que é este accôrdo, senão um verdadeiro emprestimo com a só differença de ser feito com os proprios credores ao envez de o ser com terceiros? E para negociar e fazer um emprestimo externo estava o Governo plenamente habilitado pela Lei de 17 de junho deste anno.

Vem a pello neste caso as palavras do Dr. Joaquim Murtinho, a proposito do *funding-loan* de 1898: « Com effeito, o que constitue a essencia do accôrdo é o pagamento de uma divida com os recursos de outra divida contrahida para esse fim.

Não é mysterio para ninguem que antes de 1889 uma parte mais ou menos importante de diversos emprestimos externos foi destinada ao serviço dos juros vencidos de dividas já existentes. Este facto se foi accentuando cada vez mais, de sorte que, os ultimos emprestimos externos no regimen republicano foram quasi completamente absorvidos no pagamento de juros da divida no exterior. A unica differença entre esse facto e o que se dá no accordo de 15 de junho é que neste o emprestimo para pagamento dos juros da divida externa e garantia de estradas de ferro durante tres annos, foi feito pelos mesmos credores, a quem era devido o pagamento desses juros, ao passo que em outras épocas os novos emprestimos foram tomados por pessoas diversas. O facto financeiro essencial nesta questão é o pagamento de uma divida com os recursos obtidos por um novo emprestimo.

Este facto essencial existe entre nós, ha muitos annos ; o facto accidental é ser o emprestimo feito pelos mesmos credores dos juros vencidos : isso é o que se deu de especial no accôrdo de 15 de junho. »

Estes conceitos do grande e inegualavel ministro sirvam de defeza ao acto do actual governo contra a critica infundada dos seus oppositores.

Nas exposições com que precedi, Sr. Presidente, as propostas de orçamento para os exercicios de 1914 e 1915 fallei com a mais rude franqueza, deixando bem patente a situação em que se encontrava o Thesouro, quando tomei conta do Ministerio da Fazenda. Apezar dessa rudeza de linguagem e apezar do ingente esforço que empreguei para alcançar a diminuição das despesas publicas, tenho sido por vezes, accusado por não ter feito surgir magicamente todos os recursos de que o Thesouro carecia para attender aos grandes compromissos de toda a especie que o estavam afogando.

Para tal, seria preciso que eu tivesse o dom daquelle rei da Frigia, de que falla a lenda grega, que transformava em ouro todos os objectos em que tocava a sua milagrosa mão. Eu não podia fazer outro milagre que não fosse o de um grande e sincero esforço no sentido da reduçãõ das despesas e da boa fiscalizaçãõ das rendas.

E isto eu o fiz com o maior empenho, desagradando amigos, contrariando interesses politicos, levantando contra mim uma onda de desgostos e de ira, que, por vezes, se traduziu na censura de querer eu tornar mais feia do que realmente era a situação do Thesouro, ou que, mesmo assim sendo, de pôr a nú ao publico e aos estrangeiros,

com quem seria preciso negociar um empréstimo, a verdadeira miséria das nossas finanças.

Queria-se, Sr. Presidente, que com uma peneira se tapasse o sol, que com uma politica de expedientes se enganasse o povo brasileiro e aquelles com quem temos e tratamos negocios financeiros.

A isto não me podia eu prestar, sahindo da linha de inteira lealdade e franqueza que sempre adoptei ao fallar a V. Ex. é ao meu paiz, além de que uma tal attitude não significaria senão pura ingenuidade, porque ha cousas que se não podem e se não devem esconder; mesmo porque, aquelles que no estrangeiro têm interesse nos negocios do Brazil, conhecem sempre a nossa posição tão bem como nós mesmos.

Procurar, pois, enganar-os seria, além de um movimento censuravel, perfeitamente pueril e inepto.

O que era preciso, e eu o fiz, era dizer á Nação a inteira verdade da situação financeira, afim de que todos os brasileiros unissem esforços no patriotico sentido de evitar um desastre para o paiz e de novamente collocar-o no mesmo pé de credito e de confiança em que elle estava ao terminar o quatriennio Campos Salles.

Ao fallar com a absoluta franqueza por que duas vezes me externei nas exposições que precederam ás propostas de orçamento, eu tinha em mente as memoraveis palavras e conselhos do incomparavel estadista Joaquim Murtinho, cujo nome nunca é demais invocar em questões desta natureza, quando dizia: « A politica de expedientes é politica de máscara com que se procura occultar ao paiz os seus proprios males; é a politica do narcotico, que insensibiliza a Nação para as suas proprias dores, tirando-lhe a con-

sciencia da necessidade de uma reacção energica e viril contra os agentes que ameaçam destruil-a.

A outra é a politica da franqueza e lealdade, que não esconde as verdades duras e amargas que o paiz precisa conhecer ; a politica que tendo fé na vitalidade da Republica não tem receio de provocar de sua parte um movimento energico de reacção salutar ».

E seja-me licito fechar, com essas patrioticas e enérgicas palavras, esta modesta introduccção com que apresento a V. Ex. o relatorio dos negocios que correm pela pasta da Fazenda.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1914.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

RELATORIO

APRECIACÃO DA RECEITA E DESPEZA DOS EXERCÍCIOS DE 1911, 1912 E 1913

EXERCÍCIO DE 1911

RECEITA

	OURO	PAPEL
Importação	91.611:737\$026	163.043:179\$579
Consumo	59.768:913\$193
Circulação	47:702\$778	25.304:905\$892
Sobre a renda	28:903\$563	6.320:110\$428
Loterias	1.896:302\$360
Outras rendas	9.927:854\$587
Patrimoniaes	82\$997	369:638\$077
Industriaes	2.072:986\$927	50.966:421\$924
Extraordinaria	3.913:191\$605	11.432:458\$888
Especial	25.747:141\$601	23.150:371\$606
	123.423:746\$497	352.202:456\$534
Deposito	21.966:039\$875
Emprestimo para as obras do Porto do Rio de Janeiro	34.944:863\$922
Emissão de apolices	40.962:000\$000
Idem do empréstimo Viação Bahiana	8.797:449\$900	14.788:895\$700
Conversão de especie	87.627:371\$720
Permuta de apolices	2:000\$000	400\$000
	167.469:762\$319	517.546:863\$829
Saldo do exercício de 1910	98.483:996\$605	129.904:602\$690
	265.653:759\$014	647.451:466\$519

— 4 —

DESPESA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça	20.708\$446	50.288:740\$525
» do Exterior	2.243:382\$500	1.033:138\$562
» da Marinha	7.011:247\$720	52.360:456\$080
» » Guerra	4.250:720\$612	83.103:175\$209
» » Viação	15.725:468\$123	170.716:239\$664
» » Agricultura	2.691:766\$395	24.107:272\$684
» » Fazenda	66.318:469\$760	136.440:035\$048
	98.261:763\$655	518.958:057\$772
Deposito	569:925\$625
Operações de credito
Resgate de nickel	7:652\$100
» » cobre	2:540\$000
Conversão de especie	57.683:708\$612
Permuta de apolices	4:000\$000
	156.515:397\$892	518.972:249\$872
Saldo para o exercicio de 1912	109.138:361\$122	128.479:216\$647
	265.653:759\$014	647.451:466\$519

Verifica-se da demonstração acima da receita e despesa do exercicio de 1911 que a renda escripturada inclusive o saldo da conta de depositos de 21.966:039\$875, papel, importou em 123.423:746\$497, ouro, e 374.168:196\$409, papel, e que a despesa inclusive o *deficit*, ouro, de depositos da importancia de 569:925\$625 importou em 98.831:689\$280, ouro, e 518.958:057\$772, papel.

Da comparação dessas quantias resulta o saldo em ouro de 24.592:057\$217 e o *deficit* em papel de 144.789:861\$363. O *deficit* em papel ficará reduzido a 103.290:764\$810 si se levar em conta o saldo, ouro, de 24.592:057\$217 convertido em papel ao cambio de 16, o que produz a importancia em papel de 41.499:096\$553.

Além da receita acima mencionada de 123.423:746\$497, ouro, e 374.168:196\$409, papel, foram escripturadas no exercicio, operações de credito na importancia de 43.744:015\$822, ouro, e.....
 143.378:667\$420, papel, sendo em ouro :

Líquido do empréstimo externo para as obras do porto do Rio de Janeiro.	34.944:865\$922
Empréstimo para a construção da rede de viação Bahiana.	8.797:449\$900
Permuta de apólices	2:000\$000
	<hr/>
	43.744:013\$822

Em papel :

Emissão em apólices	40.962:000\$000
Empréstimo para construção da rede de viação Bahiana, parte convertida	44.788:893\$700
Conversão de especie	87.627:371\$720
Permuta de apólices	400\$000
	<hr/>
	143.378:667\$420

Na despesa, além da já mencionada de 98.831:689\$280, ouro, e 518.958:037\$772, papel, foi mais escripturada a de 57.683:708\$612, ouro, de conversão de especie, e 14:192\$100, papel, proveniente de resgate de níquel e cobre e permuta de apólices.

A totalidade das operações da receita importa em 167.169:762\$319, ouro, e 517.546:863\$829, papel, e a despesa em 156.515:397\$892, ouro, e 518.972:249\$872, papel.

Na despesa figuram as quantias de 9.749:540\$466, ouro, e 52.441:648\$736, papel, de pagamentos realizados por conta de operações de credito, sendo :

	OURO	PAPEL
Construção da Estrada de Ferro de Goyaz	3.355:787\$399	2.900:873\$719
Idem da E. de Ferro de Itapetzinga e Corumbá		8.578:773\$017
Construção de diversas Estradas de Ferro		39.461:000\$000
Saneamento da baixada do Rio de Janeiro.		1.489:000\$000
Reclamações bolivianas		12:000\$000
Rêde de Viação Cearense.	2.577:777\$957	
Obras do Porto do Rio de Janeiro	3.815:975\$110	
	<hr/>	<hr/>
	9.749:540\$466	52.441:648\$736

Convertida em papel a importancia de 9.749:540\$466 e adicionado o producto dessa conversão á despesa em papel de

64.641:648\$736, produz o total de 66.893:998\$272 pago por conta de operações de credito. Si se deduzir essa importancia do deficit acima demonstrado de 103.290:764\$810 ficará elle reduzido a.....
34.396:766\$538.

EXERCICIO DE 1912

RECEITA

	OURO	PAPEL
RENDA DOS TRIBUTOS :		
Imposto de importação, entrada, sahida, estadia de navios etc.	101.068:764\$542	177.471:541\$657
Imposto de consumo		62.507:967\$079
» sobre circulação.	20:275\$298	26.800:019\$244
» sobre a renda	38:958\$681	6.747:537\$117
» sobre loterias federaes e esta-duaes		1.489:735\$000
Outras rendas		12.679:249\$763
Rendas patrimoniaes		370:617\$123
Rendas Industriaes.	2.103:739\$537	59.285:973\$634
Receita extraordinaria	3.187:723\$386	9.060:508\$755
Renda com applicação especial . . .	31.730:381\$592	19.723:644\$349
	<u>138.149:843\$036</u>	<u>376.136:793\$688</u>
DEPOSITOS		<u>16.833:415\$747</u>
Receita não escripturada no Thezouro constante de demonstrações e tele-grammas de repartições desta Capital e dos Estados.	64:420\$928	631:731\$923
	<u>138.214:263\$964</u>	<u>393.651:944\$358</u>
Emissão de apolices para construcção de Estradas de Ferro.		40.388:000\$000
Emissão para pagamento de despeza de diversos Ministerios		16.981:000\$000
Emissão de apolices para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro		3.447:000\$000

Producto do empréstimo para a rede		
Cearense de Estradas de Ferro.	8.853:332\$448	44.910:876\$960
Permuta de apolices	3:000\$000	825\$000
Conversão de especie		159.457:969\$126
Emissão de letras do Thezouro	28.444:444\$445	
	<hr/>	<hr/>
	175.515:010\$857	628.837:612\$744
Saldo do exercicio de 1911	109.138:361\$122	428.479:216\$617
	<hr/>	<hr/>
	284.653:401\$979	757.316:829\$391
	<hr/>	<hr/>

DESPESA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	14:000\$000	30.634:331\$846
Ministerio das Relações Exteriores.	2.748:955\$655	1.219:783\$930
» da Marinha	9.417:666\$789	43.723:434\$720
» » Guerra.	2.870:032\$018	79.941:724\$592
» » Viação e Obras Publicas.	48.103:160\$621	164.624:415\$589
» » Agricultura, Industria e Comercio.	1.169:520\$262	23.904:287\$112
» » Fazenda	58.355:171\$576	190.922:278\$796
	<hr/>	<hr/>
	92.678:806\$921	534.969:986\$555
Despeza não escripturada no Thezouro constante de demonstrações e telegrammas de repartições desta Capital e dos Estados.	1.923:599\$263	92.831:080\$215
DEPOSITOS (depoit).	3.654:363\$110	
	<hr/>	<hr/>
	98.256:769\$294	627.801:066\$800

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Conversão de especie	96.226:550\$721	
Permuta de apolices		6:000\$000
Resgate de moedas de prata.		91:675\$700
	<hr/>	<hr/>
	194.483:320\$045	627.898:742\$500
Saldo deste exercicio sujeito a liquidação	90.470:081\$964	429.418:086\$891
	<hr/>	<hr/>
	284.653:401\$979	757.316:829\$391
	<hr/>	<hr/>

Do quadro da receita e despesa apuradas pelo Thesouro com os dados ainda incompletos do exercicio de 1912, verifica-se que a receita em ouro importou em 138.214:263\$964

que comparada com a despesa feita na mesma especie, inclusive a quantia de 3.654:363\$110, resultante da differença entre a receita e despesa de depositos 98.256:769\$294

apresenta o saldo de 39.957:494\$670

A receita em papel, inclusive o saldo de depositos na mesma especie de 16.833:415\$747, importou em 393.651:941\$358

e importando a despesa em papel em 627.801:066\$800

resulta a differença para mais na despesa de 234.149:125\$442

A batendo-se dessa importancia o total dos pagamentos effectuados em apolices e por conta de emprestimos de 90.772:600\$715

e o saldo em ouro de 39.957:494\$670, convertido em papel ao cambio de 16 d. 67.428:272\$255

o deficit do exercicio será de 75.948:252\$472

Além da receita já mencionada de 138.214:263\$964, ouro e 393.651:941\$358, papel, foram escripturadas as de 37.300:776\$893, ouro, sendo 8.853:332\$448, parte do emprestimo para a construcção de estradas de ferro no Ceará, 3:000\$, de permuta de apolices e 28.444:444\$445 de emissão de letras do Thesouro e 235.185:671\$386, papel, a saber:

Emissão de apolices para a construcção de estradas de ferro. 40.388:000\$000

Emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos Ministerios. 16.981:000\$000

Emissão de apolices para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro. 3.447:000\$000

Parte do emprestimo para a construcção de estradas de ferro no Ceará, convertida em papel. 14.910:876\$960

Permuta de apolices 825\$000

Conversão de especie 159.457:969\$426

Na despesa além das quantias de 98.256:769\$294, ouro, e 627.801:066\$800, papel, acima contempladas, que representam a despesa dos diversos Ministerios inclusive o deficit de depositos em ouro, foram mais escripturados os de 96.226:550\$721, ouro, proveniente da conversão de especie e 97:675\$700, papel, sendo 91:675\$700 de resgate de moeda de prata e cobre e 6:000\$, de permuta de apolices.

O total da receita em ouro, incluídas todas as operações do exercicio é de 175.515:040\$857, ouro, e 628.837:612\$744, papel, e o da despesa de 194.483:320\$015 e 627.898:742\$500, papel.

1913

RECEITA

RENDAS DOS TRIBUTOS:

	OURO	PAPEL
Impostos de importação, entrada, saída, estadia de navios, etc.	86.633:565\$929	153.250:904\$159
Impostos de consumo	—	45.892:861\$550
" sobre circulação.	13:805\$371	18.608:695\$907
" " a ronda	26:577\$706	5.648:566\$164
" " loterias federaes e estaduais	—	1.499:905\$000
Outras rendas	—	7.304:439\$003
Rendas patrimoniaes	—	257:028\$083
" industriaes.	1.224:538\$842	47.103:655\$708
Receita extraordinaria	2.987:486\$278	7.021:451\$263
" com applicação especial.	26.301:399\$960	10.990:322\$695
" a classificar	1.715:906\$163	20.386:958\$312
	<hr/>	<hr/>
	118.933:280\$249	317.964:787\$843
 Receita não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e telegrammas de repartições desta Capital e dos Estados	 16.816:776\$144	 89.406:801\$824
	<hr/>	<hr/>
	135.750:056\$393	407.071:589\$666

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Producto do empréstimo de 1913	78.136:879\$773	
Emissão de apolices para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro	—	3.748:000\$000
Idem para construção de estradas de ferro	—	45.279:000\$000
Emissão de lettras do Thesouro.	12.444:444\$445	
Conversão de especie	—	199.450:343\$871
	<hr/>	<hr/>
	226.331:380\$613	655.548:933\$537
 Saldo do exercicio de 1912	 90.470:081\$964	 429.418:086\$891
	<hr/>	<hr/>
	316.501:462\$577	784.967:020\$428

DESPESA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	3.450\$000	18.428:640\$583
Ministerio das Relações Exteriores	2.098:835\$164	123:000\$000
» da Marinha	2.052:919\$996	30:799:314\$735
» » Guerra.	184:384\$371	54.593:085\$425
» » Viação e Obras Publicas	4.102:732\$755	107.932:561\$109
» » Agricultura, Industria e Commercio.	433:410\$330	12.738:813\$456
Ministerio da Fazenda	45.422:300\$411	73.077:902\$590
	<hr/>	<hr/>
	54.358:063\$027	297.693:923\$898
Depositos.	401:291\$271	32.298:457\$201
Despesa não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e telegrammas de repartições desta Capital e dos Estados	43.385:708\$368	278.786:351\$306
	<hr/>	<hr/>
	98.145:062\$666	608.778:732\$405

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Conversão de especie	119.891:906\$483	
Resgate de letras do Thesouro emitidas em 1912	28.444:444\$445	
	<hr/>	<hr/>
	246.481:443\$594	608.778:732\$405
Saldo deste exercicio sujeito a liquidação	70.020:048\$983	176.188:988\$023
	<hr/>	<hr/>
	316.501:462\$577	784.967:020\$428
	<hr/>	<hr/>

EXERCICIO DE 1913

Sobre o exercicio de 1913 são ainda incompletos os dados da receita e despesa existentes no Thesouro, em grande parte obtidos por demonstrações e telegrammas das repartições desta Capital e das Delegacias Fiscaes.

A receita em ouro já escripturada pelo Thesouro importou em	118.933:280\$249
A não escripturada em	46.816:776\$144
	<hr/>
Sommando	135.750:056\$393

A despesa, nessa especie, inclusive a não escripturada pelo Thesouro, de 43.385:708\$368, eleva-se a	98.145:062\$666
Produzindo o saldo de	37.604:993\$727
A receita em papel escripturada pelo Thesouro monta a	317.934:787\$842
A receita não escripturada, inclusive os depositos, na im- portancia de cerca de 20.000:000\$ attinge a	89.106:801\$824
Total	<u>407.071:589\$666</u>

A despesa, inclusive a não escripturada, na quantia de 278.786:351\$306, importa em	608.778:732\$405
Comparadas essas importancias verifica-se a differença de	201.707:442\$739
Abatendo-so, porém, dessa differença o saldo em ouro acima demonstrado de 37.604:993\$727, convertido em papel ao cambio de 16 d.	63.458:426\$914
e a importancia das despesas pagas em apolices e por conta de emprestimos	80.849:786\$056
Resultará o deficit de	57.398:929\$769

Na receita, além das importancias de 135.750:056\$393, ouro, e 407.071:589\$666, papel, foram mais escripturadas as seguintes operações:

Em ouro:

Entradas do emprestimo externo de 1913	78.136:879\$775
Emissão de letras do Thesouro	12.444:444\$445
Total	<u>90.581:324\$220</u>

Em papel:

Emissão de apolices para construcção de estradas de ferro.	43.279:000\$000
Emissão de apolices para as obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	3.748:000\$000
Conversão de especie	199.450:343\$871
Total	<u>248.477:343\$871</u>

Na despesa, além das quantias de 98.145:062\$666, ouro, e de 608.778:732\$405, papel, que representam a despesa dos diversos Ministerios, inclusive depositos, foi ainda escripturada a importancia de 148.336:350\$928

Ouro, a saber:

Resgato de letras do Thesouro	28.444:444\$445
Conversão de especie	119.891:906\$483

Desse modo, a totalidade das operações da receita eleva-se a 226.331:380\$619, ouro, e 655.548:933\$527, papel, e as de despeza a 246.481:413\$594, ouro, e 608.778:732\$405, papel.

Não estando encerradas as operações do exercício, o resultado final apurado pelos balanços das diversas repartições apresentará modificações sensíveis comparado com o que aqui se demonstra, em grande parte obtido por meio de informações telegraphicas de diversos Estados da União.

DIVIDA PASSIVA

EXTERNA

A divida externa da União a 31 de dezembro de 1913, elevava-se a £ 103.772.780, a saber:

	Libras
Capital circulante do emprestimo de 1883.	2.789.700
" " " " " 1888.	4.258.000
" " " " " 1889.	17.599.800
" " " " " 1895.	6.978.800
" " " " " 1898.	
(Funding)	8.500.480
Capital circulante do emprestimo de 1901	
(Rescision)	13.142.580
Capital circulante do emprestimo de 1903	
(Obras do Porto)	7.783.100
Capital circulante do emprestimo de 1908.	2.044.800
" " " " " 1910.	9.807.800
" " " " " 1911	
(Obras do Porto)	4.276.000
Capital circulante do emprestimo de 1911	
(Viação. Cearense).	2.400.000
Capital circulante do emprestimo de 1913.	11.000.000
Emprestimo do Lloyd Barsileiro, de 1906 a	
1910	1.276.300
	<hr/>
	91.857.360

Francos

Emprestimo para a Estrada	
de Ferro Itapura a Co-	
rumbá	99.040.000

	Francos
Emprestimo para a Estrada de Ferro Goyaz. . . .	98.843.500
Emprestimo para a construcção da Rede de Viação Bahiana.	60.000.000
Emprestimo para as obras do porto do Recife	40.000.000
	<hr/>
	297.883.500
Que, convertidas a moeda esterlina a 23 francos por libra, produzem. . . .	£ 11.915.420
	<hr/>
	103.772.780
A 31 do dezembro de 1912 elevava-se a divida externa a.	93.438.800
Ten-lo havido o augmento em 1913 de. . .	10.333.980
O augmento de £ 10.333.980, provém de se haver realizado o emprestimo autorizado pelo decreto n. 10.197, de 29 de abril de 1913 no valor de £s	11.000.000
E de se ter incorporado á divida da União o valor dos emprestimos de 1906 e 1910 do Lloyd Brasileiro.	1.276.300
	<hr/>
	12.276.300
Abatendo-se o resgate de titulos dos diversos emprestimos effectuados em 1913	1.942.320
	<hr/>
	10.333.980

EMPRESTIMO DE 1913

O emprestimo de 1913, do valor nominal de £ 11.000.000, foi realizado por intermedio dos banqueiros N. M. Rothschild and Sons, ao preço de 97 %, juros de 5 % e amortização de 1 % ao anno.

A commissão aos banqueiros foi de 4 3/4 % sobre o capital nominal, para todas as despesas, inclusive o sello e a impressão dos titulos.

O resgate deste emprestimo começará em 1914, sendo applicada a primeira quota a esse fim destinada em setembro proximo futuro.

EMPRESTIMO DO LLOYD BRAZILEIRO

Tendo passado ao dominio da União o Lloyd Brasileiro, foram incorporados a divida externa os emprestimos de 1906 e de 1910, sendo:

	Libras
Saldo em circulação a 31 de dezembro de 1913 do emprestimo de 1906 de £ 1.100.000.	276.300
Emprestimo de 1910	1.000.000

RESGATE DA DIVIDA EXTERNA EM 1913

Foram resgatados titulos da divida externa, no valor nominal de £ 1.942.320, sendo:

	Libras
Do emprestimo de 1883.	135.400
» » » 1888.	151.800
» » » 1889.	229.900
» » » 1893.	97.200
» » » 1898 (Funding) . . .	47.000
» » » 1901 (Rescision) . . .	394.160
» » » 1903 (Obras do Porto. . .	159.390
» » » 1908.	395.900
» » » 1910.	70.800
» » » 1911 (Obras do Porto)	224.000
Do emprestimo para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, francos 492.000	
Correspondente a	£ 19.680
Do emprestimo para a Estrada de Ferro de Goyaz, francos 654.500 ou . . .	26.180
	<hr/>
	1.942.320

Com esses resgates foi despendida a quantia de £ 1.805.859-14-7. De janeiro a março deste anno foram ainda resgatados titulos da divida externa no valor nominal de £ 515.180.

Titulos do emprestimo de 1888.	84.900
" " " " 1889.	134.500
" " " " 1895.	52.900
" " " " 1898 (Fundlog)	24.380
" " " " 1910.	40.300
" " " " 1911.	113.400
" " " " do Lloyd Bra-	
sileiro, de 1906.	63.800
	<hr/>
	513.180

Abatendo-se essa importancia do total da divida externa a 31 de dezembro de 1913 no valor de 103.772.780, ficará ella reduzida a 31 de março deste anno, a £ 103.257.600.

Além dessa divida, foi realizada em agosto de 1913 a emissão de letras do Thesouro no valor de £ 1.400.000, com o prazo de um anno para o resgate. Esta emissão produziu o liquido de £ 1.291.500.

INTERNA

A divida interna da União, a 31 de dezembro de 1913, elevava-se a 726.746:600\$000, a saber :

Apolices geraes de 5%	515.026:000\$000
" " " 4%	119:600\$000
Emprestimo de 1897	7.082:000\$000
" " 1903 para as obras do porto do Rio de Janeiro	47.300:000\$000
Apolices emittidas para a construcção e aquisição de Estradas de Ferro . .	161.069:000\$000
Ditas emittidas para as obras de sanea- mento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	6.813:000\$000
Ditas emittidas para o pagamento de re- clamações bolivianas	1.595:000\$000
Ditas emittidas para pagamento de des- pozas de diversos Ministerios	17.742:000\$000
	<hr/>
	726.746:600\$000
	<hr/> <hr/>

Em 31 de dezembro de 1912 o total da divida interna era de	683.289:600\$000
Augmento em 1913	43.457.000\$000

O augmento provém de :

Emissão de apolices em 1913, para pagamento de construcção de Estradas de Ferro para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	38.791:000\$000
para pagamento de despesas de diversos Ministerios	1.972:000\$000
	780:000\$000
	<hr/>
	41.543:000\$000

Abatendo-se 86 apolices resgatadas em 1913, da omissão para pagamento de indemnizações bolivianas	86:000\$000
	<hr/>
	41.457:000\$000

De janeiro a março deste anno, foram ainda emitidas apolices no valor de 15.510:000\$, sendo 13.639:000\$ para a construcção de Estrada de Ferro e 1.871:000\$, para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio, o que eleva a divida interna a	742.256:600\$000
Abatendo-se porém desse total a importancia de.	7.082:000\$000
de apolices do emprestimo de 1897 chamadas a resgate, ficará a divida interna em.	735.174:600\$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Bens de defuntos e ausentes — O saldo desta conta, a 31 de dezembro de 1913, era de 3.757:393\$625; a 31 de dezembro de 1912, esse total era de 3.706:086\$126.

Emprestimo do cofre de orphãos — A 31 de dezembro de 1913 o total dessa divida, importava em 9.997:663\$290; em igual data de 1912 essa divida montava a 10.281:704\$694.

Depositos do Monte de Soccorro — O saldo desta conta a 31 de dezembro de 1913, era de 8:189\$824.

Depositos das Caixas Economicas — A 31 de dezembro de 1912 o saldo dessa conta era de 192.679:039\$610; e a 31 de dezembro de 1913 de 173.666:015\$606.

Depositos de diversas origens — da de.....

84.741:726\$799 o saldo desta conta a 31 de dezembro de 1913.

A 31 de dezembro de 1912 importava esse saldo em.....
92.314:287\$387.

Depositos Publicos — Importava a 31 de dezembro de 1912 o saldo dessa conta em 5.206:251\$216; a 31 de dezembro de 1913 elevava-se a 5.387:769\$980.

Diversas contas — Não houve alteração nos saldos dessas contas, que a 31 de dezembro de 1913 importavam em 306:936\$695, sendo:

Divida anterior a 1927	22:176\$975
Divida inscripta no grande livro	135:994\$469
Divida inscripta nos auxiliares dos Estados	148:765\$260
	<hr/>
	306:936\$695

Em resumo, a divida fluctuante a 31 de dezembro de 1913 elevava-se a 277.865:695\$819, sendo:

Bens de defuntos e ausentes	3.757:393\$625
Emprestimo do cofre de orphãos	9.997:663\$290
Depositos das caixas economicas	173.666:015\$606
Ditos do Monto de Soccorro.	8:189\$824
Ditos de diversas origens	84.741:726\$799
Ditos publicos	5.387:769\$980
Diversas contas	306:936\$695
	<hr/>
	277.865:695\$819

DIVIDA ACTIVA

EXTERNA

Republica Oriental do Uruguay — Contados os juros até 31 de dezembro de 1913 a divida da Republica do Uruguay importa em 37.931:151\$318, conforme a tabella n. 1.

Republica do Paraguay — A divida da Republica do Paraguay importa em 135:718\$980, conforme a mesma tabella.

INTERNA

Estado da Bahia — A divida do Estado da Bahia importa em 18.051:318\$614, correspondentes a £ 1.395.408-3-9.

Estado de Pernambuco — A divida do Estado de Pernambuco continúa no total de 9.898:820\$021.

Estado do Paraná — A divida desse Estado, comprehendidos os juros até 31 de dezembro de 1913, importa em 3.745:000\$000.

Estado de Santa Catharina — A divida deste Estado importa em 3.745:000\$, contados os juros até 31 de dezembro de 1913.

Estado de Sergipe — E' de 1.676:968\$930 a divida desse Estado.

Estado do Piauh'y — Importa em 809.032\$827 a divida desse Estado.

Estado de Goyaz — A divida do Estado de Goyaz é de 500:000\$000.

Estado da Parahyba — A divida do Estado da Parahyba é de 556:250\$000.

Estado de S. Paulo — A divida proveniente do emprestimo de £ 3.000.000, importa em £ 2.672.160.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE GARANTIA

	RECEITA	PAPEL	OURO
			£ s d
Exercicios	1900	7.693:971\$366	865.571-15- 6
	1901	6.898:797\$700	776.114-14- 9
	1902	8.452:265\$189	950.879-16- 8
	1903	8.344:930\$639	938.804-13-11
	1904	9.250:494\$364	1.040.680-12- 3
	1905	9.687:259\$207	1.089.816-13- 2
	1906	10.419:791\$094	1.172.226- 9-11
	1907	11.264:993\$171	1.267.311-14- 7
	1908	9.108:346\$827	1.024.689- 0- 4
	1909	9.348:386\$049	1.051.693- 8- 7
	1910	11.585:687\$765	1.303.389-17- 5
	1911	12.794:320\$811	1.439.361-1- 9
	1912	14.656:609\$720	1.648.868-11-10
1913 (incompleto) . . .	12.296:310\$408	1.383.334-18- 5	
		<hr/>	
		141.802:164\$310	15.952.743- 9- 1

Deduz-se:	OURO		
	£	s	d
Importancia emprestada ao Banco da Republica, em virtude da lei n. 689, de 20 de setembro de 1900	1.000.000-	0-	0
Pagamento á Bolivia em virtude do tratado de Petropolis, inclusive a comissao de 1/4 %	2.005.000-	0-	0
Importancia transferida para o fundo de resgate do papel-moeda	1.016.666-13-	6	4
			<u>4.021.666-13-4</u>
			<u>11.931.076-15-0</u>
Renda do Acre para indemnizacão de pagamento á Bolivia a diversos cambios:			
1903.	570:502\$429	28.525-	2-6
1904.	2.376:932\$377	121.013-	1-11
1905.	8.688:284\$140	575.268-15-	3
1906.	9.167:776\$616	572.986-	0-9
1907.	10.600:526\$815	662.532-18-	6
1908.	<u>714:784\$866</u>	<u>41.674-</u>	<u>1-1</u>
Saldo.		<u>2.005.000-</u>	<u>0-0</u>
			<u>13.926.076-15-9</u>

A receita dos exercicios de 1911 a 1913 está sujeita a alteracões, por não estarem liquidados esses exercicios.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA

RECEITA	
Em 1900.	2.871:400\$317
» 1901.	2.950:097\$612
» 1902.	2.714:173\$802
» 1903.	2.807:438\$760
» 1905.	3.552:127\$293
» 1906.	3.200:914\$411
» 1907.	2.779:483\$553
» 1908.	4.247:017\$144
» 1909.	5.257:260\$434
» 1910.	7.068:881\$233
» 1911.	5.383:298\$907
» 1912.	6.256:899\$060
» 1913 (incompleto).	7.317:823\$988
	<u>2.904:936\$094</u>

Dividendo de acções do Banco do 1º e

2º semestre do 1913.	2.230:000\$000	3.134:936\$604
	<hr/>	<hr/>
		61.561:753\$208

Importancia transferida do fundo de garantia em 1907

para este : libras 1.016.160-13-4 ao cambio de 13 1/4.	16.000:000\$000	
	<hr/>	
		77.561:753\$208

Abate-se: Importancia entregue ao Banco da Republica, por emprestimo em virtude da lei n. 689, de 20 de novembro do 1900, art. 5º, sendo: em 1900 — 2.000 contos; em 1901 — 1.000 contos; em 1902 — 7.000 contos . . .

10.000:000\$000

Entregue á Caixa de Amortizaçãõ para incineraçãõ:

Em 1902.	3.000:000\$000	
» 1905.	3.000:000\$000	
» 1906.	4.000:000\$000	
» 1907.	18.000:000\$000	
» 1908.	2.000:000\$000	
» 1909.	200:000\$000	
	<hr/>	
	40.200:000\$000	

Importancia proveniente de descontos de notas em substituiçãõ:

Em 1909	1.973:615\$000		
» 1910	102:200\$000	2.075:815\$000	42.275:815\$000
		<hr/>	<hr/>
Saldo.			35.285:938\$208

Observação : Em conta especial deste fundo figura depositada no Banco do Brazil, em virtude da portaria do Sr. Ministro da Fazenda de 19 de julho de 1911, a importancia de 7.059:559\$502, sendo em julho 422:039\$502; em agosto 1.012:500\$, dividendo de acções do Banco do Brazil do 1º semestre; em fevereiro de 1912 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1911; em julho de 1912 — 1.125:000\$, dividendo do 1º semestre de 1912; em janeiro de 1913 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1912; em julho de 1913 — 1.125:000\$, dividendo do 1º semestre de 1913 e em janeiro de 1914 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1913.

A receita dos exercicios de 1911 a 1913 está sujeita a alterações por não se acharem liquidados esses exercicios.

DEMONSTRAÇÃO DO FUNDO PARA RESGATAR TITULOS DO EMPRESTIMO PARA O RESGATE DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS

RECEITA:

Em 1901	28:207\$919	
» 1902	387:310\$597	
» 1903	818:236\$538	
» 1904	089:513\$269	
» 1905	2.301:082\$883	
» 1906	3.519:164\$252	
» 1907	3.626:800\$585	
» 1908	3.306:297\$120	
» 1909	3.565:406\$708	
» 1910	3.630:405\$893	
» 1911	3.521:056\$317	
» 1912	3.591:958\$941	
» 1913	2.617:588\$885	32.136:029\$697
	<hr/>	

DESPESA:

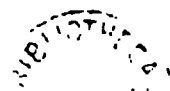
Aplicação da renda ao resgate de titulos :

Em 1904	1.317:446\$667	
» 1905	789:448\$350	
» 1906	2.417:456\$141	
» 1907	2.411:094\$872	
» 1909	1.860:220\$660	
» 1913	1.500:000\$000	10.295:666\$688
	<hr/>	
Saldo		21.840:363\$009
		<hr/> <hr/>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS

Renda proveniente da venda de generos e proprios nacionaes

Em 1901	263:227\$356
» 1902	193:624\$124
» 1903	72:587\$691
» 1904	37:084\$727
» 1905	31:863\$374
» 1906	79:816\$540



Em 1907	80:949\$640
» 1908	63:198\$400
» 1909	70:710\$046
» 1910	90:848\$506
» 1911	49:778\$022
» 1912	1.125:658\$016
» 1913 (incompleto)	108:534\$699
	<hr/>
	2.294:876\$131

Importancias entregues á Caixa de Amortização para aquisição de apolices:

Em 1903	426:000\$000	
» 1905	120:000\$000	
» 1907	77:000\$000	
» 1910	233:471\$350	
» 1912	1.104:802\$551	1.960:973\$90
	<hr/>	<hr/>
Saldo.		333:902\$230
		<hr/>

A receita dos exercicios de 1911 a 1913 de cada um dos fundos especiaes acima demonstrados está sujeita a alterações por não estarem liquidados esses exercicios.

CREDITOS ABERTOS EM 1913

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.033, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento da pensão ao maestro Elpidio Pereira e da respectiva ajuda de custo.....	—	6:800\$000
» n. 10.048, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela Irmã Paula.....	—	120:000\$000
» n. 10.049, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Maternidade das Laranjeiras na Capital Federal.....	—	100:000\$000

	OURO	PAPEL.
Decreto n. 10.071, de 19 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento do premio de viagem concedido a D. Zilda Raineri Chlabotto.....	4:800\$000	
» n. 10.098, de 26 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de gratificação ao tenente-coronel James Andrew...	—	9:600\$000
» n. 10.117, de 12 de março de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento das obras do quartel de cavallaria da Brigada Policial na Avenida Salvador de Sá.....	—	500:000\$000
» n. 10.118, de 12 de março de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal.....	—	24:000\$000
» n. 10.152, de 2 de abril de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	—	25:000\$000
» n. 10.153, de 2 de abril de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio á Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	—	50:000\$000
» n. 10.225, de 21 de maio de 1913 — Abre credito extraordinario para occorrer ás despesas com medidas contra a tuberculose....	—	700:000\$000
» n. 10.256, de 4 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento das despesas com o projecto do Codigo Penal.....	—	60:000\$000
» n. 10.275, de 10 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento á Sociedade Cassino Fluminense a titulo de aluguel de casa.	—	10:000\$000
» n. 10.292, de 25 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Liga contra a Tuberculose da capital de S. Paulo.....	—	24:000\$000

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.313, de 2 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento do premio de viagem ao engenheiro Felciano Mendes de Moraes Filho.....	4:200\$000	
» n. 10.326, de 9 de julho de 1913 — Abre credito especial para pagamento da despoza com o distinctivo do cargo de Presidente da Republica.....	—	1:101\$475
» n. 10.369, de 30 de julho de 1913 — Abre credito especial para pagamento do material fluctuante destinado ao serviço sanitario de alguns Estados.....	—	1.230:000\$000
» n. 10.393, de 13 de agosto de 1913 — Abre credito especial para pagamento de fornecimentos feitos em 1909 á Força Policial do Districto Federal.....	—	270:059\$936
» n. 10.392, de 13 de agosto de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção ao Instituto dos Surdos-Mudos de Itajubá.	—	60:000\$000
» n. 10.404, de 20 de agosto de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.....	—	48:000\$000
» n. 10.425, de 3 de setembro de 1913 — Abre credito especial para pagamento do material a adquirir para o Corpo de Bombeiros, construcção de novas estações	—	600:000\$000
» n. 10.429, de 3 de setembro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento das despesas decorrentes com a convocação do Congresso para a approvação do Codigo Civil.....	—	883:000\$000
» n. 10.452, de 24 de setembro de 1913 — Abre o credito suplementar de 12:500\$ á verba — Secretaria do Senado — e de 18:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	30:500\$000

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.453, de 24 de setembro de 1913 — Abre o credito supplementar de 189:000\$ á verba — Subsidio dos Senadores — e de 636:000\$ á verba — Subsidio dos Deputados.	—	825:000\$000
» n. 10.464, de 8 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913..	—	94:480\$473
» n. 10.487, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento da lancha destinada ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos, no Estado da Bahia.....	—	39:447\$080
» n. 10.488, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Associação Protectora dos Cegos Dezesete de Setembro.....	—	20:000\$000
» n. 10.489, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar ás verbas secretaria do Senado 12:500\$ Secretaria da Camara dos Deputados..... 48:000\$	—	30:500\$000
» n. 10.490, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar ás verbas Subsidio dos Senadores 195:300\$ Subsidio dos Deputados 657:200\$	—	852:500\$000
» n. 10.504, de 23 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio ao curso de engenharia mantido pela Universidade do Paraná.....		50:000\$000
	<u>13:200\$000</u>	<u>8.956:311\$076</u>
» n. 10.543, de 5 de novembro de 1913 — Abre credito especial para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados no Pará.....	—	2:460\$000

	OURO	PAPEL
ato n. 10.544, de 5 de novembro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.....	4:200\$000	—
» n. 10.554, de 12 de novembro de 1912 — Abre credito extraordinario para o pagamento de diarias aos medicos legistas da Policia do Districto Federal.....	—	43:920\$000
» n. 10.578, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito especial para auxilio do servico de saneamento da villa de Santo Antonio do Madeira..	—	100:000\$000
» n. 10.579 de 26 de novembro de 1913 — Abre credito complementar sendo : 189:000\$ á verba — Subsidio dos Senadores e 636:000\$ á verba — Subsidio dos Deputados..	..	825:000\$000
» n. 10.580, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito complementar sendo : 12:500\$ á verba — Secretaria do Senado e 18:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	30:500\$000
» n. 10.581, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito especial para indemnizar a quem de direito das despezas feitas, em 1909, com os funeraes do ex-director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo de Brito.....	—	5:800\$000
» n. 10.600, de 11 de dezembro de 1913 — Abre credito para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant.....	—	5:439\$112
» n. 10.633, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito complementar, sendo de 176:400\$ á verba — Subsidio de Senadores e 593:600\$ á verba — Subsidio de Deputados..	—	770:000\$000
» n. 10.634, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito complementar de 18:000\$, á verba — Secretaria da Camara dos Deputados — e de		

	OURO	PAPEL
12:500\$ á verba — Secretaria do Senado.....	—	30:500\$000
Decreto n. 10.639, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito suplementar á verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados — Material para despesas de impressão de documentos parlamentares.....	—	17:000\$000

Ministerio das Relações Exteriores

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.463, de 1 de outubro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 11ª — Extraordinarias no Exterior, do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.	180:000\$000	—
» n. 10.542, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 10ª — Ajudas de custo, do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913	200:000\$000	—
» n. 10.590, de 3 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial de 500:000\$, sendo 350:000\$ destinados á aquisição da bibliotheca e de todos os valiosos objectos de arte que pertenceram ao Barão do Rio Branco e 150:000\$ para satisfazerem a todas as despesas feitas com o seu funeral.....	—	500:000\$000
» n. 10.617, de 22 de dezembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 4ª — Comissões de limites, art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	650:000\$000
	<u>380:000\$000</u>	<u>1.150:000\$000</u>

Ministerio da Marinha

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.381, de 23 de julho de 1913 — Abre o credito especial, em virtude da autorização do n. 4 do		

OURO

PAPEL

art. 27 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para pagamento das prestações dos navios em construção na Europa.....	6.123:584\$000	—
Decreto n. 10.480, de 15 de outubro de 1913. — Abre o credito de oitocentos contos, ouro, para aquisição de munições e equipamento dos navios em construção na Europa.....	800:000\$000	
» n. 10.538, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 25 — Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — do art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	1.656:077\$513
» n. 10.684, de 14 de janeiro de 1914 — Abre o credito extraordinario para pagamento de cinco prestações do tender e prestações da nova secção do dique fluctuante e dos materiaes encomendados na Europa.	2.701:740\$740	
	<u>9.925:294\$740</u>	<u>1.656:077\$513</u>

Ministerio da Guerra

OURO

PAPEL

Decreto n. 10.279, de 18 de junho de 1913. — Abre o credito especial, em virtude da autorização do art. 29 alinea m, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para pagamento e aquisição de artilharia, fuzis, obuzeiros, munições, conclusão da Villa Militar, construção de quartéis no Rio Grande do Sul, S. Paulo, Nictheroy e nesta Capital, e nos Estados onde forem precisos, terminação das fortificações da Republica e provimento de depositos de mobilização, comprehendidos fardamento, equipamentos, barracas, material de transporte e de serviço de saude.....	—	21.500:000\$000
--	---	-----------------

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.350, de 23 de julho de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento de funcionarios da extincta Fabrica de Ferro do S. João de Ipanema.....	--	2.8165733
» n. 10.403, de 20 de agosto de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 7ª — Serviço de Saude, do art. 28 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro de 1913.....	--	75:8455135
» n. 10.419, do 3 de setembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento ás viúvas de dous operarios da Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	--	2:0005000
» n. 10.454, de 24 de setembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento á Sociedade n. 31 da Confederação do Tiro Brasileiro.....	—	24:1345000
» n. 10.528 de 29 de outubro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 13 do art. 19 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro de 1913.....	--	59:4985985
» n. 10.537, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito especial para indemnizar a Sociedade n. 148 da Confederação do Tiro Brasileiro...	--	3:5895180
» n. 10.594, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito para indemnizar a Sociedade n. 66 da Confederação do Tiro Brasileiro.....	—	2:4625500
» n. 10.627, de 24 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento de soldo vitalicio a mais 416 voluntarios da patria....	—	025:0815834
		<u>22.295:4785367</u>

Ministerio da Viação e Obras Publicas

	OURO	PAPEL
Decreto n. 9.985, de 2 de janeiro de 1913 — Abre o credito para pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade, relativo ao material forne-		

	OURO	PAPEL
Repartição Geral dos Telegraphos em 1910.....	—	17:317\$740
Decreto n. 9.993, de 8 de janeiro de 1913 — Abre o credito para a construção de um edificio na Capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições dos Correios o Telegraphos.....	—	80:000\$000
» n. 10.011, de 15 de janeiro de 1913 Abre o credito para indemnizar ao engenheiro chefe da commissão dos estudos das Estradas de Ferro do Piquete a Itajubá, de igual quantia que dispendeu no exercicio de 1912, afim de, no acto da indemnização, recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000\$000, pelo qual é responsavel.....	—	31:303\$541
» n. 10.012, de 15 de janeiro de 1913 — Abre o credito para cobrir despesa equivalente feita pela Delegacia do Thesouro em Londres, com o pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias Estradas de Ferro Norte do Brasil o S. Paulo— Rio Grande, respectivamente nas importancias de..... 25:863\$370, ouro, e 1.346:312\$148, tambem ouro.....	1.372:175\$818	
» n. 10.026, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito para pagamento de despesas com a Commissão Especial, nomeada para estudar o projecto de remodelação de exgotos desta capital.....	—	60:000\$000
» n. 10.027, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito extraordinario para occorrer ás despesas preliminares das linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul, de character urgente, a que se referem as letras a, b, c e d do art. 85 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	400:000\$000
» n. 10.028, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito para con-		

OURO

	strucção, de caracter urgente, do ramal de Araxá — Uberaba, da Estrada de Ferro de Goyaz, e do quo, partindo do ponto mais conveniente do prolongamento, e passando por Monte Alegre, em Minas, vá terminar no rio Verde.....	—	300:000\$000
Decreto	n. 10.031, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito para construcção de um canal na lagôa Mirim entre Santa Victoria e rio S. Gonçalo, com um ramal até Jaguarão, e bem assim dos portos de Santa Victoria e Jaguarão.....	—	1.000:000\$000
»	n. 10.043, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre o credito para occorrer ás despezas de caracter urgente com o prolongamento da Estrada de Ferro de Alagoinhas a Joazeiro, Estado da Bahia, á cidade de Therezina, passando por Paulista, Jaicós e Ociras, Estado de Piahy.....	—	500:000\$000
»	n. 10.060, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas de caracter urgente com a montagem de uma estação radio-telegraphica na capital do Estado do Ceará....	—	150:000\$900
»	n. 10.061, de 14 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas, de caracter urgente, com a montagem de uma estação radio-telegraphica em Porto Murtinho, Estado da Matto Grosso.....	—	250:000\$000
»	n. 10.065, de 14 de fevereiro de 1913.—Abre o credito para a aquisição, de caracter urgente, de matorial fixo e rodante destinado á Estrada de Ferro do Rio do Ouro	—	200:000\$000
»	n. 10.066, de 14 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas, de caracter urgente, com a construcção de uma linha especial para		

	OURO	PAPEL
o serviço telegraphico entre a Capital Federal e o Estado de São Paulo	—	400:000\$000
Decreto n. 10.083, de 19 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas com os estudos, de caracter urgente, dos prolongamentos e ramaes da rêde de viação ferrea cearense	—	300:000\$000
» n. 10.089, de 19 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas, de caracter urgente, com os estudos dos prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro de Santa Catharina.....	—	250:000\$000
» n. 10.151, de 2 de abril de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas, de caracter urgente, com os estudos definitivos da estrada de ferro que, partindo de Coroatá, no Estado do Maranhão, termine em ponto conveniente da margem direita do rio Tocantins	—	200:000\$000
» n. 10.222, de 13 de maio de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas com as desapropriações de terras e aguas das bacias dos rios Xerém, Mantiquira, S. Pedro Grande, Camocim e Covanca.....	—	1.000:000\$000
» n. 10.274, de 18 de junho de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas com a limpeza dos rios Posse, Cayoaba e Itaipú, não comprehendidos no serviço da baixada fluminense	—	100:000\$000
» n. 10.316, de 2 de julho de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas com os estudos de uma estrada de ferro que, partindo do Coroatá vá ao Tocantins.....	—	400:000\$000
» n. 10.317, de 2 de julho de 1913. — Abre o credito para occorrer ás despezas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rêde de Viação Cearense.....	—	150:000\$000
» n. 10.318, de 2 julho de 1913. — Abre o credito para occorrer ás		

	OURO	PAPEL
despesas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro de Santa Catharina	—	300:000\$000
Decreto n. 10.319, de 2 de julho de 1913		
— Abre o credito destinado ás despesas com a construcção, de caracter urgente, de linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul	—	100:000\$000
» n. 10.332, de 9 de julho de 1913		
— Abre o credito para occorrer ás despesas com a construcção do ramal de Araxá-Uberaba, na Estrada do Ferro de Goyaz, e do ramal que, partindo do ponto mais conveniente do prolongamento, o passando por Monte Alegre, em Minas, vá terminar no Rio Verde, Estado de Goyaz	—	120:000\$000
» n. 10.343, de 16 de julho de 1913		
— Abre o credito para pagamento da aquisição e impressão da Synopse de Legislação organizada por Alberto Randolpho Paiva	—	10:000\$000
» n. 10.545 de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares e estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá	—	60:000\$000
» n. 10.616, de 17 de dezembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para as despesas com a conclusão do edificio dos Correios e Telegraphos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	—	203:135\$920
» n. 10.663, de 31 de dezembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para occorrer á despeza com a execução do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira	—	640:000\$000
» n. 10.664, de 31 de dezembro de 1913 — Abre credito especial para subvencionar o Aero Club Brasileiro	—	30:000\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.372:175\$818	6.951:757\$101
	<hr/>	<hr/>

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.126, de 19 de março de 1913 — Abre credito especial para cumprimento da clausula XII do contracto foito com as companhias italianas « Navigazione Generale Italiana », « La Veloce », Lloyd Italiano o Italia, em 10 de setembro de 1912.	—	1.040:000\$000
» n. 10.170, de 14 de abril de 1913 — Abre credito especial para occorror ás despezas com a representação do Brasil no Congresso de Defesa Agricola a reunir-se, no corrente anno, na Republica do Uruguay.....	—	35:000\$000
» n. 10.347, de 16 de julho de 1913 — Abre credito especial para subvencionar varias instituições de ensino profissional e tecnico.....	—	248:000\$000
» n. 10.526, de 23 de outubro de 1913 — Abre credito extraordinario para attender aos pagamentos da construcção da estrada de rodagem apropriada ao trafego de automoveis no Rio Grande do Sul, ligando a Escola Pratica de Agricultura de Porto Alegre ao Posto Zootechnico de Viamão.....	—	120:000\$000
» n. 10.829, de 25 de março de 1914 — Abre credito especial destinado a liquidar com o Estado de Minas Geraes as contas relativas ao transporte de gado introduzido do exterior pelo dito Estado.....	—	331:666\$840
» n. 10.525, de 23 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento do auxilio de 500\$ a criadores possuidores pelo menos de 200 cabeças de gado vaccum que construirẽem om suas propriedades banheiros para expurgo de parasitas do mesmo gado.....	—	11:000\$000
		<u>1.785:666\$840</u>

Ministerio dos Negocios da Fazenda

OURO

PAPEL

Decreto n. 10.006, do 15 de janeiro de 1913 — Abre o credito especial em virtude do decreto legislativo n. 2.768, da mesma data, para pagamento das despezas de emissão e resgate de bilhetos do Thesouro, realizados em Londres em 1910, no valor de £ 2.000.000, ou 16.980:213\$074, ouro.....	442:009\$147	
E mais.....	385:242\$000	
» n. 10.018, de 22 de janeiro de 1913 — Abre o credito especial em virtude da autorização do art. 116 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro do corrente anno, para pagamento de despesa com a construcção das villas proletarias Marechal Hermes o D. Orsina da Fonseca	—	5.000:000\$000
» n. 10.039, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.729, de 2 de janeiro ultimo, para pagamento a Francisco de Sá Brito, em cumprimento de sentença judicialia.....	—	7:659\$500
» n. 10.041, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de dividas de exercicios findos.....	177\$777	1.182:829\$140
» n. 10.079, de 19 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.722, de 2 de janeiro de 1913, para pagamento a D. Umbelina Augusta de Barros Pimentel, de restituição de impostos indevidamente cobrados ao seu finado marido, desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel.....	—	222\$998
» n. 10.094, de 26 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do art. 2º do decreto legislativo n. 2.768, de 15 de ja-		

OURO

PAPEL

	neiro de 1913, para occorrer á despesa com os adiantamentos a que tem direito os funcionarios da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, a titulo de emprestimo para construcção de casas.....	—	104:000\$000
Decreto	n. 10.121, de 12 de março de 1913 — Abre o credito especial, em virtude da autorizaçãõ do decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro de 1913, para pagamento a Antonio Manoel Gomes, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	634\$750
»	n. 10.130, de 19 de março de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro ultimo, para pagamento aos Drs. Carlos Balbino Dias e Manoel Lourenço Dias, em cumprimento de sentença judiciaria...	—	19:600\$415
»	n. 10.142, de 26 de março de 1913 — Abre o credito especial para pagamento, em virtude do decreto legislativo n. 2.727, de 2 de janeiro ultimo, a Francisco José Ferroira de Araujo, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	329\$320
»	n. 10.143, de 26 de março de 1913 — Abre o credito especial para pagamento, em virtude do decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro ultimo, a Antonio José Ferreira, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	637\$180
»	n. 10.148, de 2 de abril de 1913 — Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:583\$360, para pagamento a D. Margarida de Azevedo Maia, em virtude de sentença judiciaria.....	—	1:583\$360
»	n. 10.171, de 16 do abril de 1913 — Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 533\$300, para pagamento a Antonio Alves do Valle, em virtude de sentença judiciaria.....	—	533\$300

	OURO	PAPPI.
<p>• Decreto n. 10.173, de 16 de abril de 1913 — Abre ao Ministerio da Fazenda credito extraordinario de 284\$740, para pagamento, em virtude de sentença judicial, a Soraphim Joaquim da Silva.....</p>	—	284\$740
<p>» n. 10.203, de 30 de abril de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.634, de 27 de setembro de 1912, para occorrer á despesa com a desapropriação dos predios ns. 79, 81, 83 e 85 da rua General Caldwell e outros, declarados de utilidade publica pelo decreto n. 1.642, de 26 de junho de 1894.....</p>	—	441:960\$000
<p>» n. 10.218, de 15 de maio de 1913 — Abre credito suplementar á verba 33ª — Exercicios findos — do exercicio de 1913.....</p>	—	2.000:000\$000
<p>» n. 10.220, de 15 de maio de 1913 Abre ao Ministerio da Fazenda credito especial de 342\$010, para pagamento a Domingos Tamaqueira, em virtude de sentença judicial.</p>	—	342\$010
<p>» n. 10.253, de 4 de junho de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do disposto no final do art. 50 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, para as despesas feitas e por fazer com a construcção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.....</p>	—	2.000:000\$000
<p>» n. 10.307, de 2 de julho de 1913 Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de..... 12:319\$858 para occorrer ao pagamento devido a Alvaro Alves de Souza, em virtude de sentença judicial.....</p>	—	12:319\$858
<p>» n. 10.337, de 16 de julho de 1913 — Abre credito suplementar á verba 33ª — Exercicios findos — do corrente exercicio.....</p>	50:000\$000	2.000:000\$000
<p>» n. 10.436, de 10 de setembro de 1913 — Abre ao Ministerio da Fa-</p>		

	OURO	PAPEL.
zonda o credito especial de.....		
19:500\$305, para pagamento ao general Braz Abrantes, em virtude de sentença judicial.....	—	19:500\$305
Decreto n. 10.455, de 24 de setembro de 1913 — Abre credito suplementar á verba 3ª — Exercicios findos — do corrente exercicio.....	—	2.000:000\$000
» n. 10.486, de 15 de outubro de 1913 — Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1.017:431\$783, afim de occorrer, polos diversos Ministerios, ao pagamento de dividas relacionadas do exercicios findos.....	—	1.017:431\$783
» n. 10.541, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito especial afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco, Domingos Fernandes Corrêa.....	—	9:000\$000
» n. 10.547, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 5ª— Inactivos e beneficiarios do montepio — do art. 107 da lei n. 2.738, de 1 de janeiro de 1913.....	—	400:000\$000
» n. 10.551, de 12 de novembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 6ª— Thesouro Nacional — para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos solicitadores da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.....	—	7:200\$000
» n. 10.572, de 26 de novembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para pagamento ao 1º escripturario da Alfandega desta Capital, Joaquim Augusto Freire....	—	8:949\$654
» n. 10.598, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito suplementar á verba 5ª, letra C — Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio.....	—	400:000\$000
» n. 10.599, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito para occorrer ao pagamento de differenças		

	OURO	PAPEL
• de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Pollicial, Arlindo Pinto de Almeida, em virtude do sentença judiciaria	—	91:035\$289
Decreto n. 10.630, de 24 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial para indemnizar o cofre de orphãos da importancia recolhida á Collectoria de Arroyo Grande, no Rio Grande do Sul, em nome de Carlos, Nicolau, Rosa e Beaventura Balby.	—	3:687\$422
» n. 10.713, de 28 de janeiro de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 21ª — Fiscalização o mais despezas dos impostos de consumo de transporte.. 210:000\$000 Commissão de 2 %. aos vendedores de estampilhas 70:000\$0:0 Ajudas de custo.... <u>80:000\$000</u>	—	360:000\$000
» n. 10.768, de 18 de fevereiro de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 1ª do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.	2.468:888\$880	—
» n. 10.801, de 11 de março de 1914 — Abre o credito especial para pagar a gratificação de 5 %, por periodo de cinco annos excedente do 20 aos guardas de alfandegas que tenham mais de 20 annos de serviço.	—	41:000\$000
» n. 10.814, de 18 de março de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 10ª — Caixa de Amortização — do exercicio de 1913.....	190:000\$000	—
» n. 10.833, de 30 de março de 1914 — Abre o credito para a execução do art. 34 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912.....	—	1.000:000\$000
» n. 10.834, de 30 de março de 1914 — Abre o credito para occorrer ao pagamento de despezas já effectuadas com a construcção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.....	—	3.000:000\$000
	<u>3.536:317\$813</u>	<u>20.890:741\$024</u>

RECAPITULAÇÃO

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	13:200\$000	8.956:311\$076
» das Relações Exteriores.....	380:000\$000	1.150:000\$000
» da Marinha.....	9.925:294\$740	1.656:077\$513
» » Guerra.....	—	22.295:478\$367
» » Viação e Obras Publicas.....	1.372:175\$818	6.951:757\$101
» » Agricultura, Industria e Com- mercio.....	—	1.785:666\$840
» » Fazenda.....	3.536:317\$813	20.890:741\$024
	<u>15.226:988\$371</u>	<u>63.686:031\$921</u>

COMMERCIO EXTERIOR

O commercio exterior do Brazil em 1913, importação e exportação reunidas (exclusive metallico), importou em 1.980:225\$916, papel, equivalente a £ 132.015.061. Estas cifras são inferiores ás do anno anterior em 90.880:822\$, papel, equivalente a £ 6.058.719.

Annos	Mil réis, papel	Equivalente em £
1913	1.980.225:916\$000	132.015.061
1912	2.061.106:738\$000	138.073.780
1911	1.797.641:182\$000	119.660.593
1910	1.653.276:592\$000	110.963.521
1909	1.609.466:197\$000	100.863.794

A diminuição foi exclusivamente no valor da exportação, a qual baixou de 1.119.737:180\$, em 1912, a 972.730:516\$, em 1913, ou seja 13,1 %.

As cifras da exportação do ultimo quinquennio são as seguintes:

Annos	Mil réis, papel	Equivalente em £
1913	972.730:516\$000	64.848.701
1912	1.119.737:180\$000	74.649.143
1911	1.003.924:736\$000	66.838.892
1910	939.413:449\$000	63.091.547
1909	1.016.590:270\$000	63.724.440

Este forte decrescimento no valor da exportação de 1913, comparado com o de 1912, foi quasi que unicamente devido á baixa simultanea dos preços do café e da borracha durante todo o anno.

O valor médio a bordo por sacca de café exportado, que no anno anterior fôra de 578844, baixou nesse anno a 468103, o que corresponde a uma differença de 20,2%.

A quantidade desse producto exportada em 1913, foi, entretanto, maior do que a exportada no anno anterior, porque tendo sido de 13.267.449 saccas, excedeu a de 1912 em 1.187.146 saccas. Mas o respectivo valor, pela razão acima apontada, attingiu apenas a 611.669:673\$, ou menos 86.701:510\$ do que em 1912.

A borracha, além das baixas cotações que regularam os seus preços durante todo o anno, soffreu na sua exportação a diminuição de 6.054.538 kilos, tendo sido a exportação desse producto de 36.231.551 kilos, no valor de 155.630:906\$, ou menos 85.794:466\$000.

A diminuição no valor exportado desses dous grandes productos, representa a enorme quantia de 172.405:976\$, equivalente a £ 11.499.732.

Felizmente a differença resultante de tão consideravel depressão, foi até certo ponto attenuada pelo augmento da exportação ou pela melhoria dos preços de outros productos importantes. E assim que a exportação de herva-mate foi de 65.414.526 kilos, ou mais 2.534.432 kilos, no valor de 35.456:172\$, ou mais 3.917:654\$; a de algodão foi mais do dobro da do anno anterior, tendo sido de 37.423.616 kilos, ou mais 20.649.674 kilos, no valor de 34.515:231\$, ou mais 19.054:266\$; a de couros, foi de 35.074.875 kilos, menos 1.180.129 kilos, mas, em virtude da melhoria de preços, o valor foi maior em 1913, tendo sido de 33.389:803\$, ou mais 3.212:539\$ do que em 1912; a exportação de fumo foi de 29.387.835 kilos, ou mais 4.682.251 do que em 1912, no valor de 24.569:839\$, ou mais 3.054:265\$; a de cacão de 29.758.595 kilos, menos 733.818 do que em 1912, no valor de 23.904:131\$, ou mais 938:025\$ e a de pedras, no valor de 11.564:739\$, ou mais 192:218\$000.

Quanto à importação, cresceu sensivelmente o respectivo valor, o qual se elevou a 1.007.495:400\$, papel, equivalente a £ 67.166.360, ou mais 56.125:842\$, equivalente a £ 3,741,725.

São os seguintes os algarismos da importação no ultimo quinquennio :

Annos	Mil reis, papel	Equivalente em £.
1913.	1.007.495:400\$000	67.166.360
1912.	951.369:558\$000	63.424.637
1911.	793.716:446\$000	52.821.704
1910.	713.863:443\$000	47.871.974
1909.	592.875:927\$000	37.139.354

O decrescimo do valor da exportação começou a manifestar-se mais accentuadamente a partir do mez de maio. A importação, porém, que não soffre desde logo o influxo depressor da exportação e cujo crescimento vinha, desde o anno de 1910, sendo fortemente estimulado por factores diversos, continuou o seu movimento ascencional e só nos ultimos mezes do anno mostrou tendencias para declinar. Mas, tão grande tinha sido o augmento nos primeiros mezes, que a diminuição operada nos mezes subseqüentes não foi sufficiente para estabelecer o equilibrio e refrear a importação até os limites traçados pelo valor da exportação.

Dahi a razão porque o anno de 1913 fechou com um profundo desequilibrio na balança commercial, o valor da importação excedendo o da exportação em 34.764:884\$, papel equivalente a £ 2,317,659, facto que raras vezes se deu no Brazil, senda a ultima em 1896, mas nunca em escala tão consideravel.

Tambem, que saibamos, em época alguma, coincidiu a baixa dos preços do café simultaneamente com os da borracha tão intensamente como agora.

Ainda recentemente, em 1908, deu-se tambem um retrocesso no valor do commercio internacional, occasionado principalmente pela pequena exportação e baixa dos preços do café e pela acção reflexiva da crise americana nesse tempo, mas a firmeza relativa dos preços da borracha annullou até certo ponto a acção depressiva desses factores, e o anno fechou com saldo da exportação, ainda que inferior aos dos annos anteriores. Tambem, naquelle anno o crescimento da importação não foi tão intenso como em 1913.

O mesmo, porém, não succedeu em 1913, quando os preços médios do café aqui no Rio, representam, para o typo 7, uma differença para menos de 27,2 % comparados com os preços médios de 1912, ao mesmo tempo que os da borracha fina sertão da Amazonia representam uma differença tambem para menos de 25,5 %.

O augmento, entretanto, da importação, convém assignalar, não deve ser attribuido simplesmente á maior acquisição de utilidade; é tambem, em parte, consequencia da alta quasi geral dos preços dos artigos nos mercados estrangeiros, phenomeno de character universal, já assignalado na mensagem anterior, e ha tambem a levar em conta a elevação dos fretes e despezas das mercadorias, os quaes representam em 1913 19,6 % sobre o custo destas, tendo sido de 18,4 % em 1912, 16,3 % em 1911 e 16,0 % em 1910.

As diferenças entre o valor da exportação e o da importação no ultimo quinquennio foram as seguintes:

Anos	MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO	
	Papel	Equivalente em £
1913	34.764:884\$000	2,317,659
1912	168.367:622\$000	11,224,506
1911	210.298:200\$000	14,017,191
1910	225.550:306\$000	15,219,573
1909	423.714:343\$000	26,585,086

Em consequencia do *deficit* na balança commercial, foi, comparada com a dos annos anteriores, insignificante a importação de moeda metallica, ao passo que, por essa mesma razão, avultou a exportação a qual elevou-se a semma nunca antes attingida.

Foi o seguinte o movimento de metallico:

Anos	Importação £	Exportação £
1913	1,248,461	6,060,704
1912	5,003,447	1,471,907
1911	7,840,336	2,414,318
1910	9,439,851	2,331,938
1909	8,851,619	11,408

Quanto ao commercio exterior durante o primeiro trimestre do corrente anno (metallico exclusivo), foi o seguinte. (algarismos do corrente anno não são definitivos).

JANEIRO A MARÇO

	MIL. RÉIS, PAPEL		
	1914	1913	1912
Exportação	236.483:748\$	266.890:879\$	256.241:954\$
Importação	187.368:410\$	266.662:305\$	223.967:452\$
Total do commercio exterior no 1º trimestre. . .	423.852:158\$	533.553:184\$	480.209:406\$

	EQUIVALENTE EM £		
	1914	1913	1912
Exportação	15.765.583	17.792.725	17.639.765
Importação	12.491.227	17.777.487	14.934.163
Total do commercio exterior no 1º trimestre. . .	28.256.810	35.570.212	32.570.928

Verifica-se pelos algarismos acima que foi ainda muito accentuado o movimento decrescente de nosso commercio exterior neste primeiro trimestre, cujas cifras globaes, comparadas com as de igual periodo do anno passado, apresentam para menos a consideravel differença de 109.701026\$, papel, equivalente a £ 7:313.402.

O valor da exportação diminuiu de 30.407:431\$, papel, ou £ 2.027.442. A baixa persistente dos preços do café e da borracha foi o factor principal desse declinio. O café, não obstante a quantidade exportada ter sido de 18 % mais do que em igual periodo de 1913, o respectivo valor foi inferior em 8,9 %. A borracha diminuiu 5,8 % na quantidade exportada e 35,3 % no valor respectivo. A differença para menos no valor da exportação destes dous productos, comparada com igual periodo do anno passado, ascende a 37.201:507\$, papel.

Felizmente, o augmento sensivel no valor da exportação de outros productos, como sejam: algodão, cacáo, couros, pelles, attenuou até certo ponto o effeito de tão grande diminuição.

Houve tambem pequena baixa no valor da exportação de fumo e herva-matte.

Com referencia á importação, foi enorme a diminuição, a qual foi de 79.293:895\$, equivalente a £ 5.286.260, ou sejam 33,4 %.

A importação de moedas metallicas foi nesse periodo quasi nulla, tendo sido apenas de £ 41,959.

A exportação, porém, foi avultadissima, tendo sido de..... £ 3.632.979. A maior parte deste ouro destinou-se á Republica Argentina (£ 1.795.329), indo para a Grã-Bretanha £ 438.600, para a Allemanha £ 251.432, para a França, £ 118.946, para o Uruguay, £ 25.500 e para a Italia £ 3.472.

Convém assignalar que não obstante a notavel depressão operada no valor do commercio exterior do primeiro trimestre, nota-se, todavia, que o valor da exportação, posto que inferior ao de igual periodo do anno passado, já se avanta sensivelmente ao da importação, que crescera desmesuradamente nos mezes anteriores, apresentando um bem regular saldo de 49.445:338\$, papel, equivalente a £ 3.274.356.

E' indicio de que a situação tende a normalizar-se, parecendo que volta a balança commercial lentamente a pronunciar-se a favor do paiz, permitindo dess'arte, que, em breve, cesse a emigração do ouro da Caixa de Conversão.

Entretanto, a diminuição da importação em proporções tão accentuadas, ameaça affectar profundamente as rendas das Alfandegas, e como essas rendas constituem a principal fonte de onde o Governo au-

ferre os recursos para custear a administração publica, esta circumstancia reclama toda a ponderação e a mais cautelosa parcimonia do Congresso Nacional na decretação da despeza publica do exercicio vindouro.

Differenças de preços de venda dos nove principaes artigos de exportação, em 1912 — 1913 e 1914 :

Algodão

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	16.773.942	928	15.560:935\$000
1913.	37.423.616	927	34.615:201\$000
1913.	<u>+ 20.649.674</u>	<u>- 1</u>	<u>+ 19.054:266\$000</u>

Em 1913, a média do preço foi menor de 1 real; diminuindo o valor exportado de 37:423\$616; o valor augmentou de 19.054:266\$ devido ao augmento de peso de 20.649.674 kilos.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913.	21.564.112	898	19.356:046\$000
1914.	28.931.837	930	26.901:729\$000
1914.	<u>+ 7.367.725</u>	<u>+ 32</u>	<u>+ 7.545:683\$000</u>

Em 1914 a média do preço foi maior de 32 réis por kilo, augmentando o valor exportado de 925:818\$784.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base os preços médios de 1912, teremos:

	Kilos		
1912.	16.773.942		
1913.	37.423.616		
1914.	28.931.837	$83.129.395 \times 928$	$= 77.144:078$560$

A estatistica registrou os valores seguintes:

1912	15.560:935\$000
1913	34.615:201\$000
1914	26.901:729\$000
	<u>77.077:865\$000</u>

A melhora de preço de 1912 a 1914 é, pois, de 66:213\$560

	Kilos
A exportação augmentou; em 1913 de 123 %	20.649.674
" " " " 1914 " 34 %	7.367.725
Total	<u>28.017.399</u>

Assucar

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	4.771.697	178	840:809\$000
1913.	5.367.137	161	971:901\$000
1913.	+ 595.440	— 17	+ 131:092\$000

Em 1913 a média do preço foi menor de 17 réis por kilo, diminuindo o valor total de 91:241\$329.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913	5.150.348	180	926:498\$000
1914	7.830.439	132	1.033:634\$000
1914	+ 2.680.091	— 48	+ 107:136\$000

Durante os oito primeiros mezes de 1914 a média do preço por kilo foi menor de 48 réis, diminuindo o valor exportado de. 375:861\$072.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base o preço de 1912, teremos:

	Kilos		
1912.	4.771.697		
1913.	5.367.137		
1914.	7.830.439	$17.969.273 \times 178$	= 3.198:530\$594

A estatística registrou os valores seguintes:

1912	840:809\$000
1913	971:901\$000
1914	1.033:634\$000
	2.846:344\$000

A diminuição foi de 12 % ou de 352:186\$594

A exportação augmentou de 11.105.970 kilos.

Borracha

EXPORTAÇÃO

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	42.286.089	5\$700	241.425:372\$000
1913.	35.861.595	4\$282	153.550:443\$000
1913.	— 6.424.494	— 1\$427	— 87.874:929\$000

Em 1913 o prejuizo da baixa foi de 1\$427 por kilo sobre 35.861.595 kilos ou 51.174:496\$065.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913.	25.346.485	48546	115.227:956\$000
1914.	22.909.965	38334	76.371:545\$000
1914.	— 2.436.520	— 18212	— 38.856:411\$000

Em 1914 o prejuizo da baixa foi de 18212 por kilo sobre 22.909.965 kilos ou 27.766:877\$580.

Cotejado o preço de 1914 com o de 1912 a differença por kilo é de 28373 e a quantidade exportada teve uma diminuição de valor de 54.365:346\$945.

Em resumo a exportação diminuiu em peso e em valor desde 1912. Total para menos 8.861.014 kilos.

A crise da borracha é devida á concurrencia da borracha asiatica.

Cacáo

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	30.492.413	753	22.966:106\$000
1913.	29.758.595	803	23.904:131\$000
1913.	— 733.818	— 50	— 938:025\$000

Em 1913 o preço augmentou de 50 réis por kilo ou de 1.487:929\$750.

Durante os oitos primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913.	15.675.160	826	12.947:449\$000
1914.	26.213.164	720	18.669:066\$000
1914.	— 10.538.004	— 106	— 3.721:617\$000

Durante os oito mezes os preços, comparados, mostram uma differença para menos por kilo de \$106 réis que dão uma depreciação de 26.213.164 × 106 ou 2.778:595\$384.

Partindo da base de 1912 com \$753 réis o kilo e applicando esse preço a toda a exportação de 1912-1913-1914, teremos

	Kilos	Kilos	Valor
1912.	30.492.413		
1913.	29.758.595		
1914 (Oito mezes).	26.213.164	86.464.172 × 753 =	65.107:521\$516

A estatistica registrou os valores seguintes :

1912	22.966:106\$000	
1913	23.904:131\$000	
1914	18.669:066\$000	65.539:303\$000

Portanto, a diferença para menos de 1912 até 1 de setembro de 1914 foi de 431:781\$484.

Em 1914 a exportação augmentou de 42 %.

Café

	Saccas	Valor	Preço medio por sacca
1912.	12.080.303	698.371:183\$000	57\$811
1913.	13.267.449	611.669:673\$000.	46\$103
1913.	+ 1.187.146	— 86.701:510\$000	— 11\$708

Em 1913, a media do preço foi menor, por sacca, de 11\$708, diminuindo o valor exportado de 155.335:292\$892 ; adicionando ao deficit o valor de 611.669:673\$, a somma total com o preço de 1912 seria 767.004:965\$892, apresentando um augmento, sobre 1912, de 68.633:782\$892, devido ao augmento de 1.187.146 saccas.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913.

	Saccas	Valor	Preço medio por sacca
1913.	6.083.665	292.579:180\$000	48\$093
1914.	6.522.289	263.565:319\$000	40\$410
1914.	+ 438.624	— 29.013:861\$000	— 7\$683

Em 1914, a media do preço foi menor, por sacca, de 7\$683, diminuindo o valor exportado de 50.110:746\$387, ao passo que a exportação augmentava de 438.624 saccas.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base o preço de venda da sacca, 57\$811, teremos

1912.	12.080.303	
1913.	13.267.449	
1914.	6.522.289	31.870.041 × 57.811 — 1.842.438:940\$251

A estatistica registrou os valores seguintes :

1912	698.371:183\$000	
1913	611.669:673\$000	
1914	263.565:319\$000)	<u>1.573.606:175\$000</u>

Diminuição de valor de 1912 até 1 de setembro de 1914 268.832:765\$251.

Couros

EXPORTAÇÃO

Valor em papel moeda :

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912	36.255.004	832	30.177:254\$000
1913	34.657.931	949	32.903:392\$000
1913	— 1.597.073	+ 117	+ 2.728:128\$000

Em 1913 a media do preço foi maior de 177 réis por kilos, aumentando o valor de 4.055:977\$927.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço em réis	Valor
1913	27.575.460	892	24.594:847\$000
1914	24.768.474	871	21.563:973\$000
1914	<u>- 2.806.966</u>	<u>- 21</u>	<u>- 3.030:874\$000</u>

Em 1914 a media do preço foi menor de 21 réis por kilo, diminuindo o valor de 520:137\$891 e diminuiu o peso exportado.

Comparando os resultados graecs desde 1912, servindo de base os preços medios de 1912, teremos :

	Kilos	Kilos	Valor
1912	36.255.004		
1913	34.657.931		
1914	<u>24.768.474</u>	$95.681.409 \times 832 =$	$79.606:932$288$

A estatistica registrou os valores seguintes:

	Valor	Valor
1912	30.677:254\$000	
1913	32.905:392\$000	
1914	<u>21.563:973\$000</u>	85.146:619\$000
A melhora de preços representa pois		<u>5.539:686\$712</u>
A exportação diminuiu em 1912, kilos		1.587.073
» » » » 1914, »		<u>2.806.966</u>
Total para menos, kilos.		<u><u>4.394.039</u></u>

Fumo

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
Em 1912.	24.705.584	871	21.515.571\$000
» 1913.	29.387.835	836	24.569.839\$000
» 1913.	<u>+ 4.682.251</u>	<u>- 35</u>	<u>+ 3.054.265\$000</u>

Em 1913 a media do preço foi menor de 35 réis por kilo, diminuindo o valor total de 1.028:574\$225.

Durante os oito mezes de 1914 e 1913

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913	23.724.422	859	20.368:427\$000
1914	24.416.160	873	21.306.280\$000
1914	<u>+ 691.738</u>	<u>+ 14</u>	<u>+ 937:853\$000</u>

Durante o anno de 1913 a exportação augmentou de 4.682.251 kilos e o preço de venda de 14 réis por kilo 341:826\$240.

Partindo de 1912 com o preço de 871 réis por kilo e applicando esse preço a toda a exportação de 1912-1913-1914, teremos :

	Kilos	Kilos	Valor
1912	24.703.584		
1913	20.387.835		
1914	<u>24.416.160</u>	78.509.570 × 871 =	68.381:843\$309

A estatística registrou os valores seguintes :

1912.	21.515:574\$000	
1913.	24.569:839\$000	
1914.	<u>21.306:280\$000</u>	67.391:693\$000

Portanto a melhora de preços de 1912 até 1º de setembro de 1914 foi de 990:150\$309

A exportação augmentou:

1913, de kilos.	4.682.251
1914.	<u>691.736</u>
Total	<u>5.373.987</u>

Herva-matte

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	62.880.394	507	31.538.518\$000
1913.	<u>65.331.166</u>	539	<u>35.222.058\$000</u>
1914.	+ 2.450.772	+ 32	+ 3.683.540\$000

Em 1913 a media de preço por kilo foi maior de 32 réis o valor da exportação augmentou de 2.450.772 kilos 2.090:597\$312

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913.

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	40.292.107	550	22.163:156\$
1914.	<u>37.800.070</u>	454	<u>17.154:009\$</u>
1914.	— 2.492.037	— 96	— 5.009:147\$

Em 1914 a media de preço por kilo foi menor de 96 réis, diminuindo o valor exportado de 3.628:806\$720.

Comparando os resultados geraes desde 1912, teremos, servindo de base o preço medio de 1912.

	Kilos	Kilos	Valor
1912	62.880.394		
1913	65.331.166		
1914	<u>37.800.070</u>	166.011.630 × 507 =	84.167:896\$410

A estatística registrou os valores seguintes :

1912	31.538:518\$000	
1913	35.222:058\$000	
1914	<u>17.154:009\$000</u>	83.914:585\$000

Portanto a diminuição foi de 253:311\$410

A exportação augmentou em 1913 de 2.450.772 kilos e diminuiu em 1914 de 2.492.037.

Houve pois uma diminuição do peso de 41.265 kilos.

Pelles

EXPORTAÇÃO

Valor em papel moeda:

	Kilos	Preço em réis	Valor
Em 1912	3.180.056	3.566	11.372:521\$000
» 1913	3.231.290	3.578	11.563:097\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
» 1913	+ 42.234	+ 12	+ 190:576\$000

Em 1913, a media do preço foi maior de 12 réis por kilo, augmentando o valor de 38:775\$000.

A exportação augmentou de 42.232 kilos.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Preço em réis	Valor
1913.	2.442.623	3.527	7.556:433\$000
1914.	1.817.291	3.432	6.237:831\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
1914.	— 325.332	— 95	— 1.318:622\$000

Em 1914, a media do preço de venda foi menor de 95 réis por kilo diminuindo o valor de 172:642\$645.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base os preços medios de 1912, teremos :

	Kilos	Valor
1912.	3.180.056	
1913.	3.231.290	
1914.	1.817.291	
	<hr/>	
	8.237.637	$\times 3.566 = 29.375:415$542$

A estatística registou os valores seguintes :

	Valor	Valor
1912.	11.372:521\$000	
1913.	11.563:097\$000	
1914.	6.237:831\$000	
	<hr/>	
A melhora de preços foi, pois, de		29.173:449\$000
		<hr/>
A exportação augmentou em 1913 de kilos.		201:964\$542
» » diminuiu em 1914 » »		42.232
		<hr/>
		325.332
		<hr/>
A diminuição foi de kilos.		283.100
		<hr/>

MOVIMENTO BANCARIO

A estatística bancaria organizada pela Directoria de Estatística Commercial, abrangia em 31 de dezembro de 1913 o movimento de 70 bancos dos mais importantes que funcionam na Republica. Essa es-

tatística reflète nitidamente a retracção determinada no movimento bancario pela contracção da circulação conversivel, que, de 406.035:800\$ que era em 31 de dezembro de 1912, passou, em igual data de 1913, a ser de 295.347:400\$; e era em 25 de abril ultimo de 226.896:400\$ operando, dess'arte, no curto espaço de 16 mezes, uma diminuição de 179.139:400\$, correspondente a mais de 47 % na circulação monetaria geral do paiz, conversivel e inconversivel.

A falta de saldos da exportação, aggravada pela ausencia de capitães novos, cuja entrada no paiz foi quasi nulla durante o periodo acima, constrangeu a Caixa de Conversão a fornecer não sómente o ouro destinado a cobrir o *deficit* da balança commercial, como ainda o necessario para cobrir os compromissos do paiz no exterior.

As verbas mais expressivas da estatística bancaria fechada em 31 de dezembro de 1913, apresentam os seguintes resultados, quanto ao activo :

Activo	CONTOS DE REIS		
	1913	1912	+ ou - em 1913
Letras descontadas . . .	294.765	351.682	— 56.917
Emprestimos em conta corrente.	440.680	402.896	— 37.784
Dinheiro em Caixa	214.513	222.311	— 7.798

E quanto ao passivo :

Passivo	1913	1912	+ ou - em 1913
Depositos á vista	468.513	598.836	— 130.323
Depositos á prazo	260.127	231.799	— 28.328
Titulos em garantia e pertencentes a terceiros . .	1.519.354	1.457.643	— 61.711

A verba Letras descontadas soffreu uma diminuição de 56.917 contos, que não foi compensada pelo augmento de 37.784 contos em Emprestimos em conta corrente. O augmento nesta ultima verba pôde ser explicado pelo augmento de garantias, Titulos em garantia e pertencentes a terceiros), no passivo, cuja verba figura com mais 61.711 contos. Os depositos á vista soffreram a consideravel diminuição de 130.323 contos, tendo os Depositos á prazo augmentado de 28.328 contos.

Onde a retracção do movimento bancario se fez mais intensamente sentir, foi em S. Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Pará, Minas Geraes, Pernambuco e Bahia.

Quadro da receita arrecadada em toda a Republica em 1911

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
		<p align="center">Receita ordinaria</p> <p align="center">I</p> <p align="center">Renda dos tributos</p> <p align="center">I</p> <p>IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES</p>			
1	Direitos de importação para consumo.	90.252:703\$375	151.559:737\$551		
2	2 0/0, ouro, sobre cereaes	976:212\$337			
3	Expediente de generos livres de direitos de consumo.	—	5.136:751\$955		
4	Expediente de capatazias.	—	1.411:929\$108		
5	Armazonagem	—	3.845:513\$516		
6	Taxa de estatistica	—	53:231\$265		
7	Imposto de pharoes	253:528\$399			
8	» docas	109:878\$632	15:01,331		
9	10 0/0 sobre expediente de generos livres de direitos.	—	513:682\$652	91.612:392\$973	168.017:911\$011
<p align="center">II</p> <p align="center">IMPOSTOS DE CONSUMO</p>					
10	Taxas sobre fumos.	—	7.427:575\$000		
11	» » bebidas	—	8.713:973\$000		
12	» » phosphoros	—	10.066:629\$000		
13	» » sal.	—	2.481:276\$000		
14	» » calçados.	—	415:486\$000		
15	» » velas	—	2.097:264\$000		
16	» » perfumarias.	—	1.015:042\$000		
17	» » especialidades pharmaceu- ticas.	—	1.191:119\$000		
18	» » vinagre	—	277:717\$000		
19	» » conservas	—	2.679:938\$000		
20	» » cartas do jogar	—	215:305\$000		
21	» » chapéus	—	2.300:006\$000		
22	» » bengalas.	—	38:241\$000		
23	» » tecidos	—	13.231:581\$000		
24	» » vinhos estrangeiros	—	5.397:195\$000		57.011:380\$000
<p align="center">III</p> <p align="center">IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO</p>					
25	Imposto de sollo	47:701\$741	23.157:227\$301		
26	» » transporte.	—	2.275:377\$731	47:701\$741	25.172:905\$032

NÚMERO DAS VERBAS	TITULOS DA HECRITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
IV					
IMPOSTOS SOBRE A RENDA					
27	Subsidios e vencimentos	28:885\$378	1.513:401\$412	28:885\$378	6.302:013\$072
28	Consumo de agua	—	2.587:515\$380		
29	2 1/2 o/o sobre dividendos	—	2.197:123\$870		
30	Casas de sports.	—	6:00\$000		
V					
IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADUAES					
31	3 1/2 o/o sobre loterias	—	1.896:375\$171	—	1.896:375\$171
VI					
OUTRAS RENDAS					
32	Premios de depositos publicos.	—	37:165\$317	—	9.001:761\$705
33	Taxa judiciaria	—	150:418\$319		
34	Aferição de hydrometros	—	4:335\$000		
35	Rendas federaes do territorio do Acre.	—	40:561\$520		
36	20 o/o sobre a exportação de borracha do Acre.	—	9.039:538\$270		
II					
Rendas patrimoniaes					
I					
DOS PROPRIOS NACIONAES					
37	Renda dos proprios nacionaes	—	251:601\$337	—	251:708\$377
38	» da Villa Militar Deodoro	—	47:196\$240		
II					
DAS FAZENDAS DA UNIÃO					
39	Renda da fazenda de Santa Cruz e outras	—	26:297\$321	—	26:297\$321
III					
DAS RIQUEZA NATURAES E FÓROS					
40	Productos do arrendamento de areias monaziticas	—	—	—	32:274\$214
41	Fóros de terrenos de marinhas.	—	32:274\$214		
IV					
DOS LAUDEMIOS					
42	Laudemios	—	59:870\$005	—	59:870\$005

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA BRONITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
III					
Rendas industriaes					
43	Renda do Correo Geral	—	0.212:091\$481		
44	» dos telegraphos	257:838\$010	6.238:593\$000		
45	» da Imprensa Nacional	82\$997	278:112\$251		
46	» » Estrada do Ferro Central do Brazil	—	30.486:180\$921		
47	» » Estrada do Ferro Oeste de Minas	—	2.475:753\$500		
48	» » Estrada do Ferro Theresia Christina	—	—		
49	» » Estrada do Ferro do Rio do Ouro	—	159:359\$578		
50	» » Ramhos ferreos Lorena e Piqueto	—	25:417\$100		
51	» » Casa da Moeda	—	4:240\$399		
52	» » dos arsenaes	—	42:913\$094		
53	» » do Instituto de Surdos Mudos e Meninos Cegos	—	4:325\$400		
54	» » Instituto Nacional do Musica	—	—		
55	» » Collegio Militar	—	130:220\$953		
56	» da Casa de Correção	—	15:223\$573		
57	» arrendada nos Consulados	1.525:315\$555	—		
58	» da Assistencia a Alienados	—	119:681\$369		
59	» » Laboratori Nacional de Analyses	—	201:981\$000		
60	» das companhias e emprezas	—	1.992:815\$572		
Receita extraordinaria					
61	Montepio da Marinha	12:766\$186	310:053\$991		
62	» Militar	4:015\$852	678:411\$517		
63	» dos empregados publicos	13:870\$777	1.215:028\$025		
64	Indemnizações	71:814\$411	1.292:177\$830		
65	Juros de capitães nacionaes	617:430\$258	121:770\$752		
66	» dos titulos das Estradas de Ferro Bahia e Pernambuco	—	—		
67	Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias	—	27:500\$000		
68	Imposto de industriaes e profissões	—	3.555:391\$050		
69	Contribuição do Estado de S. Paulo	3.219:000\$000	—	1.784:587\$501	51.330:849\$420
Renda com applicação especial					
I					
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA					
1	Renda proveniente do arrendamento de estradas de ferro	—	356:951\$029		
2	Productos da cobrança da divida activa da União	—	1.291:273\$367		
3	Todas e quaesquer rendas eventuaes	—	2.395:313\$783		
4	Saldos que forem apurados no orçamento	—	—		
5	Dividendo de accções do Banco do Brazil	—	2.137:500\$000		6.181:041\$779

TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
2				
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL MOEDA				
1 Quota de 5 o/o, ouro	42.730:102\$192	—	—	—
2 Cobrança da divida activa	37:729\$528	—	—	—
3 Producto integral do arrendamento das estradas de ferro.	—	—	—	—
4 Todas e quaesquer rendas eventuaes.	30:521\$064	—	12.708:413\$084	—
3				
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
1 Arrendamento das mesmas estradas	—	2.901:730\$019	—	2.901:730\$019
4				
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1 Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes	—	49:778\$922	—	—
2 Saldo ou excesso dos depositos.	—	—	—	49:778\$922
5				
FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS				
	22:161\$554	1.275:938\$798	22:161\$554	1.275:938\$798
6				
FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DAS OBRAS DOS PORTOS				
Rio de Janeiro	6.045:087\$145	—	—	—
Bahia	693:303\$809	—	—	—
Recife	1.031:623\$511	—	—	—
Rio Grande do Sul	1.251:116\$972	—	—	—
Parahyba.	90:772\$783	—	—	—
Ceará	245:117\$312	—	—	—
Paraná	233:021\$171	—	—	—
Rio Grande do Norte	33:353\$206	—	—	—
Maranhão.	168:341\$905	—	—	—
Santa Catharina	121:695\$803	—	—	—
Espirito Santo	100:676\$104	—	—	—
Matto Grosso.	147:813\$193	—	—	—
Alagôas	119:611\$852	—	—	—
Pará	3\$200	—	—	—
Renda a classificar.	1:281\$983	430:430\$720	23.131:918\$557	13.844:922\$321
Renda extincta	—	—	1:281\$983	430:430\$720
Gymnasio Nacional	—	47:921\$935	—	—
Matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	—	307:717\$559	—	—
Instituto Nacional de Musica	—	9:890\$170	—	—
Imposto de transmissão de propriedade.	—	3.71:8637\$315	—	4.108:109\$142
Total	—	—	121.200:210\$000	338.249:670\$000

Quadro da receita arrecadada em toda a Republica em 1912

I NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RORITA	TOTALS DAS VERBAS		TOTALS DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Receita ordinaria				
	I				
	Renda dos tributos				
	I				
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, DE ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES				
1	Direitos de importação para consumo	98.593:777\$000	169.169:451\$000		
2	2 o/o ouro sobre corenes	1.297:536\$000			
3	Expediente dos generos livres do direitos de consumo.	1.389:624\$000	2.749:137\$000		
4	Expediente do capitazias.	—	1.591:268\$000		
5	Armazenagem	—	4.393:210\$000		
6	Taxa de estatistica.	—	653:176\$000		
7	Imposto de pharões.	408:069\$000			
8	» docas	176:691\$000	17:195\$000		
9	10 o/o sobre o expediente dos generos livres de direitos.	—	232:179\$000	102.165:700\$000	178.835:594\$000
	II				
	IMPOSTOS DE CONSUMO				
10	Taxas sobre fumos.	—	7.860:670\$000		
11	» » bobidas.	—	10.459:320\$000		
12	» » phosporos	—	8.536:620\$000		
13	» » sal	—	2.379:193\$000		
14	» » calçado.	—	2.330:741\$000		
15	» » velas	—	437:478\$000		
16	» » perfumarias	—	1.127:197\$000		
17	» » ospcialidades pharmaceu- ticas	—	1.144:576\$000		
18	» » vinagre.	—	321:350\$000		
19	» » conservas.	—	2.391:641\$000		
20	» » cartas do jogar	—	212:190\$000		
21	» » chapões.	—	2.621:733\$000		
22	» » bengalas	—	33:883\$000		
23	» » tecidos.	—	12.813:119\$000		
24	» » vinhos estrangeiros.	—	5.745:451\$000	—	58.453\$438\$000
	III				
	IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO				
25	Imposto do sello.	18.335\$000	23.271:305\$000		
26	» de transporte.	—	2.625:184\$000	18.335\$000	25.896:489\$000

ANEXO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTALS DAS VERBAS		TOTALS DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	IV				
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA				
27	Subaldios e vencimentos	35:103\$000	1.830:608\$000	35:103\$000	7.275:789\$000
28	Consumo d'agua.	—	2.358:626\$000		
29	2 1/2 o/o sobre dividendos	—	2.582:540\$000		
30	Casas de sport.	—	4:030\$000		
	V				
	IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADOAES				
31	3 1/2 o/o sobre loterias.	—	—	—	1.631:275\$000
	VI				
	OUTRAS RENDAS				
32	Premios de depositos publicos	—	40:074\$000	—	12.632:002\$000
33	Taxa judiciaria	—	140:122\$000		
34	Aferição de hydrometros.	—	5:735\$000		
35	Rendas federaes do Territorio do Acre	—	—		
36	20 o/o sobre a exportação da borracha do Acre.	—	12.498:071\$000		
	II				
	Rendas patrimoniaes				
	I				
	DOS PROPRIOS NACIONAES				
37	Renda dos proprios nacionaes	—	150:763\$000	—	
38	» da Villa Militar Deodoro	—	42:529\$000		
	II				
	DAS FAZENDAS DA UNIÃO				
39	Renda da Fazenda de Santa Cruz e outras	—	26:987\$000		
	III				
	DAS RIQUEZAS NATURAES E FÓROS				
40	Productos de arrendamento de areias monaziticas	—	—	—	
41	Fóros de terrenos de marinhas.	—	27:780\$000		
	IV				
	DOS LAUDEMIOS				
42	Laudemios.	—	86:266\$000	—	331:325\$000

I NUMERO DAS YERRES	TITULOS DA RECEITA	TOTALS DAS VERBAS		TOTALS DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
III					
Rendas industriaes					
43	Renda do Corrolo Geral	—	9.162:228\$000		
44	» dos Telegraphos	456:831\$000	6.177:286\$000		
45	» da Imprensa Nacional	—	288:477\$000		
46	» » Estrada de Ferro Central do Brazil.	—	36:468:000\$000		
47	» » Estrada de Ferro O. de Minas. Christina.	—	4.110:660\$000		
48	» » Estrada de Ferro Rio do Ouro do Ramal Ferreo de Lorenna Pique- to	—	182:375\$000		
49	» da Casa da Moeda	—	26:233\$000		
50	» dos Arsenaes	—	29:331\$000		
51	» » Institutos de Surdos Mudos e de Meninos Cegos.	—	4:189\$000		
51	» do Instituto Nacional de Musica. Collegio Militar	—	297:310\$000		
55	» da Casa de Correccão	—	6:973\$000		
56	» arrecadada nos Consulados.	1.005:201\$000	—		
57	» da Assistencia a Alienados.	—	127:975\$000		
59	» do Laboratorio Nacional de Ana- lyses	—	217:370\$000		
60	Contribuição das companhias e em- prezas	—	2.404:803\$000	2.092:032\$000	59.413:239\$000
Receita extraordinaria					
61	Montepio da Marinha.	16:143\$000	373:121\$000		
62	» Militar	6:283\$000	759:959\$000		
63	» dos Empregados Publicos	13:114\$000	1.575:010\$000		
61	Indemnizações	9:285\$000	1.123:470\$000		
61	Juros de capitães nacionaes.	364:016\$000	—		
63	» dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco	—	—		
67	Rembatescos dos premios de bilhetes de loterias	—	30:000\$000		
68	Imposto de industrias e profissões.	—	3.635:652\$000		
69	Contribuição do Estado de S. Paulo.	1.230:160\$000	—	1.689:001\$000	7.497:242\$000
Renda com applicação especial					
I					
FUNDO DO RESGATE DO PAPEL MOEDA					
1	Renda proveniente de arrendamentos de Estradas de Ferro	—	317:722\$000		
2	Productos da cobrança da divida activa da União.	—	963:609\$000		
3	Todas as quaesquer rendas oventuaes.	—	1.840:319\$000		
4	Saldos que forem apurados no orçamento.	—	—		
5	Dividendo de acções do Banco do Brazil	—	2.250:000\$000	—	5.871:657\$000
2					
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL MOEDA					
1	Quota de 5 %/o. ouro	13.819:323\$000	—		
2	Cobrança da divida activa	80:113\$000	—		

TITULOS DA RECEITA	TOTALS DAS VERBAS		TOTALS DOS TITULOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
3 3 Productos integral do arrendamento de Estradas de Ferro 4 Todas e quaesquer rendas oventuaes.	—	—	14.120:046\$000	
3				
FUNDO PARA A CAIXA DO RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
1 Arrendamento das mesmas estradas.	—	4.000:484\$000	—	4.000:484\$000
4				
FUNDO DE AMORTIZACAO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1 Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes	—	1.617:698\$000	—	1.617:698\$000
2 Saldo ou excesso nos depositos	—			
5				
FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS	—	—	42:341\$000	1.835:620\$000
6				
FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DOS PORTOS				
Rio de Janeiro	7.148:213\$000	3.918:920\$000		
Bahia	910:766\$000	410:000\$000		
Rocife	918:477\$000	354:493\$000		
Rio Grande do Sul.	1.394:058\$000			
Parahyba	69:635\$000			
Ceará	237:739\$000			
Paraná.	363:189\$000			
Rio Grande do Norte	32:90\$000			
Maranhão.	163:176\$000			
Santa Catharina.	122:397\$000			
Espirito Santo	130:058\$000	20:753\$000		
Matto Grosso.	77:600\$000			
Alagoas	127:073\$000	—	11.728:883\$000	4.734:169\$000
Renda a classificar.	—	—	—	3.975:907\$000
Renda extincta				
Instituto Nacional do Musica	—	—	—	4:530\$000
Renda em ouro das Estradas de Ferro.	—	—	57\$000	
Total	—	—	131.891:033\$000	371.033:482\$000

Quadro da receita arrecadada em toda Republica em 1913

NÚMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Receita ordinaria				
	I				
	Renda dos tributos				
	I				
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES				
1	Direitos de importação para consumo.	97.061:5003705	163.325:2833178		
2	2 % ouro sobre coroaes	1.200:0523535	—		
3	Expediente de generos livres de direitos de consumo	1.219:0943965	2.140:5823769		
4	Expediente de capatazias.	—	1.120:5193312		
5	Armazenagem	—	1.055:6933777		
6	Taxa de estatistica.	—	681:2333199		
7	Imposto de pharões	451:3743126	—		
8	Imposto de docas	172:2743817	13:3883793		
9	10 % sobre expediente de generos livres de direitos.	1423758	351:9123013	100.137:4363795	177.021:0973613
	II				
	IMPOSTOS DE CONSUMO				
10	Taxas sobre fumos.	—	8.829:1313022		
11	» » bobidas	—	12.186:7123368		
12	» » phosphoros	—	10.371:8823320		
13	» » sal.	—	2.190:3083780		
14	» » calçados.	—	2.181:9153415		
15	» » velas.	—	703:0133119		
16	» » perfumarias	—	1.123:1503713		
17	» » especialidades pharmaceuticas	—	1.702:7493633		
18	» » vinagro	—	351:8513195		
19	» » conservas	—	2.370:953050		
20	» » cartas de jogar	—	255:633200		
21	» » chapéos	—	2.690:823350		
22	» » bengalas.	—	31:8233559		
23	» » tecidos	—	11.325:403160		
24	» » vinhos estrangeiros	—	5.959:6533921	—	62.094:4973747
	III				
	IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO				
25	Imposto de sello.	19:1303740	21.705:042397		
26	» » transporte.	—	2.530:033380	19.139:7133009	27.235:0923977

TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
IV				
IMPOSTOS SOBRE A RENDA				
27 Subsidios e vencimentos	36:500\$822	1.055:600 428		
28 Consumo de agua	—	2.558:055\$783		
29 2 1/2 o/o sobre dividendos.	—	2.552:649\$442		
30 Casas de sports	—	4:000\$000	36:500\$822	6.170:365\$553
V				
IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADUAES				
31 3 1/2 o/o sobre loterias,	—	1.488:750\$000	—	1.488:750\$000
VI				
OUTRAS RENDAS				
32 Premios de depositos publicos	—	59:983\$060		
33 Taxa judiciaria.	—	153:120\$550		
34 Aferição de hydrometros.	—	7:975\$000		
35 Rendas federaes do territorio de Acre	—	—		
36 13 o/o sobre a exportação de borracha do Acre.	—	8.414:755\$191	—	8.635:831\$107
II			100.103:143\$268	282.615:637\$097
Rendas patrimoniaes				
I				
DOS PROPRIOS NACIONAES				
37 Renda dos proprios nacionaes	—	78:113\$065		
38 Idem da Villa Militar Deodoro	—	29:207\$000		
II				
DAS FAZENDAS DA UNLÃO				
39 Renda da fazenda de Santa Cruz e outras	—	34:403\$378		
III				
DAS RIQUEZAS NATURAES E FÓROS				
40 Producte do arrendamento das areias mo- nasiticas	—	24:402\$107		
41 Fóros de terrenos de marinhas	—	—		
IV				
DOS LAUDEMIOS				
42 Laudemios.	—	80:206\$641	—	245:332\$491

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
III					
Rendas industriaes					
43	Renda do Correio Geral	—	10.328:1654527		
44	» dos Telegraphos	167:8134078	6.157:2454136		
45	» da Imprensa Nacional.	174886	357:6014755		
46	» da E. de F. Central do Brazil	—	31.544:4244904		
47	» da E. de F. Oeste de Minas	—	3.371:8114988		
48	» da E. de F. Theresia Christina.	—	—		
49	» da E. de F. Rio do Ouro.	—	213:9644319		
50	» dos Ramacs ferreos Lorena e Pi- quete	—	19:2484300		
51	» da Casa da Moeda.	—	10:9744370		
52	» dos Arsenaes	—	7:7824109		
53	» do Instituto de Surdos Mudos e dos Meninos Cegos	—	—		
54	» do Instituto Nacional de Musica	—	—		
55	» do Collegio Militar.	—	63:9014154		
56	» da Casa de Correççao.	—	4:5724400		
57	» arrecadada nos Consulados.	1.429:0784591	—		
58	» da assistencia a alienados	—	95:9804753		
59	» do Laboratorio Nacional de Ana- lyses	—	208:7954000		
60	Contribuição das companhias e empresas	—	478:2844467	1.593:9.9.558	55.852:2174488
Recetta extraordinaria					
61	Montepio da Marinha	20:5754557	319:3224916		
62	Montepio Militar	4:6174321	612:5294583		
63	Montepio dos empregados publicos.	10:3534111	702:3404595		
64	Indemnizações	7:7214747	703:3314726		
65	Juros de capitães nacionaes	437:8674258	—		
66	» dos titulos das Estradas de Ferro Bahia e Pernambuco.	—	—		
67	Remanescentes dos bilhetes premiados das loterias	—	30:0004000		
68	Imposto de industria e profissões	—	4.250:9094523		
69	Contribuição do Estado de S. Paulo	2.530:3204000	—	3.091:4514907	6.648:444441
Renda com applicação especial					
I					
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA					
1	Renda proveniente do arrendamento de Estradas de Ferro	286:3844219	—		
2	Productos da cobrança da divida activa da União	981:6124004	—		
3	Todas e quaesquer rendas eventuales	1.851:6564839	—		
4	Saldos que forem apurados no orçamento	—	—		
5	Dividas do accções do Banco do Brazil	2.250:0004000	—		5.319:6534002
2					
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA					
1	Quota de 5 % ouro, sobre direitos de im- portação e consumo	13.937:1284587	—		
2	Cobrança da divida activa em ouro.	38:8334704	—		

NÚMERO DAS VINDAS	TÍTULOS DA RRECORITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Producto integral do arrendamento de estradas de ferro.	—	—		
4	Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro	4:378\$370	—	43.080:310\$770	
3	FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
	Arrendamento das mesmas estradas	—	3.119:383\$190		3.119:383\$190
4	FUNDO DE AMORTISAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1	Roccolta proveniente da venda de generos e proprios nacionaes.	517\$778	251:072\$019	517\$778	251:072\$019
2	Saldo ou excesso dos depositos	—	—		
3	FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS				
	Quota do novos contribuintes.	43:460\$072	1.313:027\$370	43:460\$072	1.313:027\$370
6	FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DOS PORTOS EXECUTADOS A CUSTA DA UNIÃO				
	Rio de Janeiro	7.961:435\$752	1.015:298\$213		
	Bahia	1.019:039\$755	—		
	Recife	971:855\$292	340:003\$604		
	Rio Grande do Sul	1.546:259\$025	—		
	Parahyba	86:377\$241	—		
	Ceará	281:431\$180	—		
	Paraná.	291:253\$504	—		
	Rio Grando do Norte.	28:789\$403	2:050\$000		
	Maranhão.	1:7:762\$571	—		
	Santa Catharina.	152:913\$957	—		
	Espirito Santo	70:583\$310	—		
	Matto Grosso.	86:290\$358	—		
	Alagoas	160:650\$193	—		
	Parnahyba (Porto do Amarração)	11:582\$378	—		
	Aracaju	41:243\$503	—		
	Pará	83:024\$498	—	12.979:581\$307	2.263:634\$887
	Renda a classificar	—	—	703:610\$131	7.219:563\$112
		—	—	132.589:017\$981	361.910:993\$587

Nota — Faltam elementos de algunas repartições.

